



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**218ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

**04 A 07 DE JUNHO DE 2013**

**ATA**

1 Às quatorze horas, do dia cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e treze, em  
2 Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional dos Direitos Humanos da  
3 Criança e do Adolescente (Conanda), em sua ducentésima décima oitava  
4 Assembleia Ordinária, sob a Presidência da Sra. Maria Izabel da Silva, Conselheira  
5 Governamental, representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da  
6 República (SDH/PR). **Estiveram Presentes, os Conselheiros Governamentais:**  
7 Sr. Ivanildo Tajra Franzosi, representante da Casa Civil da Presidência da República  
8 (CC/PR); Sra. Marina Leite da Silveira, representante do Ministério da Cultura  
9 (MinC); Sra. Lázara Lorena de Oliveira Gvozdanovic Villar, representante do  
10 Ministério do Esporte (ME); Sr. Jordelino Serafim dos Reis e Sra. Cristiane Caldeira  
11 de Araújo Mascarenhas, representantes do Ministério da Fazenda (MF); Sra. Késia  
12 Mirian Santos de Araújo e Sra. Fabíola Costa Oliveira, representantes do Ministério  
13 da Previdência Social (MPAS); Sra. Maria de Lourdes Magalhães, representante do  
14 Ministério da Saúde (MS); Sr. Danyel Iório de Lima, representante do Ministério do  
15 Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Sr. Davi Ulisses Brasil Simões Pires,  
16 representante do Ministério da Justiça (MJ). **Os Conselheiros Não-**  
17 **Governamentais Titulares:** Sra. Maristela Cizeski, representante da Pastoral da  
18 Criança; Sr. Andre Franzini, representante da Pastoral do Menor da Conferência  
19 Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Sra. Miriam Maria José dos Santos,  
20 representante da Inspeção São João Bosco (Salesianos); Sra. Érika Tonelli de  
21 Araújo, representante da Federação Nacional das APAEs (Fenapaes); Sr. Fabio

22 Feitosa da Silva, representante da União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE  
23 Marista); Sra. Esther Maria de Magalhães Arantes, representante do Conselho  
24 Federal de Psicologia (CFP); Sr. Diego Vale de Medeiros, representante da  
25 Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça e Defensores  
26 Públicos da Infância e da Juventude (ABMP); Sr. Rogério Lima de Aguiar,  
27 representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Sra. Alessandra Mara França,  
28 representante da Criança Segura; Sra. Erivã Garcia Velasco, representante do  
29 Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Sr. Edmundo Ribeiro Kroger,  
30 representante do Centro de Educação e Cultura Popular (Cecup); Sra. Glícia Thais  
31 Salmeron de Miranda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **Os**  
32 **Conselheiros Não-Governamentais Suplentes:** Sr. Pedro Affonso Duarte Hartung,  
33 representante do Instituto Alana; Sr. Francisco Rodrigues Correa, representante da  
34 Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e  
35 Filantrópicas (Fenatibref); Sr. Djalma Costa, representante da Associação Nacional  
36 dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced). **Coordenação-Geral**  
37 **do Conanda:** Sra. Carolina de Oliveira Brandão, Coordenadora-Geral. **Convidados:**  
38 Sra. Milda Loudes Palla Moraes, Sra. Jimena Grignani e Sra. Irismar Santana, do  
39 Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), Sr. Anderson  
40 Rafael Nascimento, Consultor do Conanda; Sra. Ludmila, do Fórum Nacional de  
41 Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e  
42 Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (Fonacriad); Sra. Mônica, Rede  
43 Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (Renade); Sr. Claudio  
44 Vieira, da Coordenação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
45 (Sinase). **Pauta. 1)** Reunião das Comissões Temáticas; **2)** Abertura da Assembleia,  
46 discussão e aprovação da Pauta; **3)** Informes da Mesa Diretora; **4)** Aprovação da  
47 atualização da nota pública do Conanda sobre a redução da maioria penal; **5)**  
48 Apresentação do redesenho do PETI (representante do MDS); **6)** Ato “Em Defesa do  
49 Estatuto da Criança e do Adolescente - Não à Redução da Idade Penal”; **7)**  
50 Discussão sobre o Sinase; **8)** Encerramento; **9)** Apresentação do CADÊ; **10)** Relato  
51 das Comissões; **11)** Encerramento; **12)** Reforma Política do Conanda (para todo o  
52 plenário); **13)** Reunião do GT sobre política e plano decenal; **14)** Encerramento.  
53 **Discussão sobre o Sinase.** O Sr. **Vice-Presidente** abriu os trabalhos da oficina  
54 sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) desejando boas-

55 vindas a todos apontando que inicialmente se ouviriam as falas dos convidados Sra.  
56 Ludmila, do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras  
57 da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente  
58 (Fonacriad), Sra. Mônica, Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com  
59 a Lei (Renade), e Sr. Claudio Vieira, da Coordenação do Sistema Nacional de  
60 Atendimento Socioeducativo (Sinase) sobre o cenário atual do Sinase e, em  
61 seguida, se passaria para o debate e encaminhamentos incluindo-se a apreciação  
62 dos relatórios das visitas do Conanda a alguns estados. A Sra. **Ludmila**, do  
63 Fonacriad, apresentou o quadro geral em que se encontravam as Unidades de  
64 Internação no país, apontando que para a superação dos problemas estruturais  
65 existentes visando à operacionalização do Sinase seria preciso resolver questões  
66 tais como cofinanciamento, se repasse via fundo a fundo ou outra alternativa para  
67 adequação física das unidades ou construção de novas; otimização do Sistema de  
68 Informações para Infância e Adolescência (Sipia); integração do sistema de justiça  
69 visando a defesa técnica e a garantia do direito ao contraditório para estancar a  
70 superlotação nas unidades; escolas de formação para qualificação dos profissionais  
71 e, conseqüentemente, dos serviços de atendimento; adequação do Programa  
72 Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) a realidade do meio  
73 fechado. A Sra. **Mônica**, da Renade, discorreu sobre a situação de violação de  
74 direitos a que estavam sujeitos os adolescentes em cumprimento de medida  
75 socioeducativa no meio fechado e suas famílias tais como extermínio dentro e fora  
76 das unidades; repressão e maus tratos nas unidades; ausência do direito ao  
77 contraditório e de acesso a defesa técnica; medicalização como forma de contenção  
78 química e imobilização do adolescente; e uso dos laudos e diagnósticos para  
79 prorrogar o tempo de internação. Finalizou propondo que o Conanda poderia trazer  
80 para si a agilidade da ratificação do terceiro protocolo. O Sr. **Claudio Vieira**,  
81 Coordenador do Sinase, avaliou que todas as observações apresentadas eram  
82 pertinentes aquilo se chamava de sistema, mas que não funcionava como Sistema  
83 Socioeducativo como determinava a Lei do Sinase, respondendo a algumas  
84 questões: cofinanciamento, estava se buscando junto aos estados o levantamento  
85 do custo do Sistema Socioeducativo senão detalhado, mas pelo menos em suas  
86 grandes rubricas e, para isso, estava se contratando um consultor para ajudar os  
87 estados em seus levantamentos; quanto as políticas que envolviam principalmente o

88 sistema de justiça, o sistema de saúde, o sistema da assistência social, e o sistema  
89 de educação, a implementação do Sinase estava se fazendo na Comissão  
90 Intersetorial; quanto a operacionalização do Sipiá, também, estava se fazendo um  
91 trabalho grande junto aos estados para compreensão e utilização da ferramenta; e  
92 quanto a qualificação dos profissionais que atuavam no Sistema estava-se, através  
93 de convênio com a Universidade de Brasília (UnB), com a proposta da Escola  
94 Nacional de Formação Socioeducativa. Após o debate o Sr. **Vice-Presidente**  
95 agradeceu aos convidados pelas contribuições e, em seguida, sistematizou as  
96 propostas que originaram os seguintes encaminhamentos consensuados: remeteu-  
97 se a COF a produção de minuta sobre o fundo a fundo com perspectiva de  
98 apreciação na assembleia de julho; propor pauta específica sobre o Sinase à  
99 Comissão Intersetorial; reunião da Comissão de Direitos Humanos e Ação  
100 Parlamentar (CDHAP) com a Coordenação do Sinase para produção de relatório  
101 sobre os parâmetros de segurança e propor data para apreciação em plenária;  
102 realizar diagnóstico sobre o Sinase através de contratação de pesquisa como uma  
103 forma de monitoramento; CDHAP mapear as Comissões no Congresso mais  
104 estratégicas para o Conselho e a partir de agosto criar uma agenda junto com o  
105 legislativo iniciando pela discussão da maioria penal; circular o documento sobre  
106 a saúde mental e a medicalização para os Conselheiros e indicar como pauta para  
107 agosto; realizar encontro com os conselhos estaduais e nacionais tendo uma pauta  
108 sobre o Sinase; criar uma agenda permanente sobre o Sinase no Conanda;  
109 encaminhar para a Coordenação da Convivência Familiar as denúncias sobre  
110 medicalização nos espaços de acolhimento; garantir uma pauta permanente de  
111 acompanhamento dos relatórios sobre o Sinase nos estados do Espírito Santo,  
112 Sergipe, Pernambuco, Rio de Janeiro e Amapá, até que se tenha o retorno efetivo  
113 das resoluções tomadas quanto as autuações e execuções definidas em plenário,  
114 remetendo-se a CDHAP para avaliação dos relatórios com os *status* e apresenta-los  
115 em plenária. O Sr. **Vice-Presidente** encerrou os trabalhos desejando a todos uma  
116 boa noite. **Apresentação do CADÊ.** A **Presidenta** abriu a reunião agradecendo a  
117 solidariedade de todos a ela, em decorrência do mal estar que lhe havia acometido  
118 no dia anterior à tarde e que a impossibilitou de participar até o final do ato,  
119 sugerindo que se incluísse na pauta a avaliação do ato, em seguida convidou a Sra.  
120 Milda, a Sra. Jimena e a Sra. Irismar, do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e

121 do Adolescente (FNDCA), para apresentação do CADÊ. A Sra. **Jimena** explicou em  
122 linhas gerais, que o projeto CADÊ surgiu em dois mil e oito, da proposta do FNDCA  
123 de criação de um sistema de monitoramento dos direitos da criança e do  
124 adolescente, que possibilitasse uma participação mais qualificada nos espaços de  
125 incidência política, tendo por base a metodologia de monitoramento desenvolvidos  
126 pela Annie Casey Foundation, dos EUA, e pela Red por los Derechos de la Infância  
127 (Redim), do México. A partir disso, em dois mil e nove, em Curitiba, realizou-se a  
128 primeira oficina de monitoramento de direitos com a participação de quarenta e duas  
129 entidades filiadas ao FNDCA. Em dois mil e dez foi constituído o Comitê Gestor do  
130 monitoramento, composto pelo Instituto C&A, Kindernothilfe KNH Brasil, Plan Brasil,  
131 Rede Marista de Solidariedade e Visão Mundial, cujas organizações apoiam com  
132 aporte de recursos o desenvolvimento do projeto. Ainda em dois mil e dez, lançou-se  
133 o guia metodológico para construção do sistema de monitoramento, fruto de uma  
134 parceria estabelecida pela Brasil Centro-Sul com a Redim. Em dois mil e onze,  
135 ocorreu a segunda oficina de monitoramento de direitos que também foi realizada  
136 em Curitiba, quando se apresentou as afiliadas do FNDCA, o primeiro relatório  
137 CADÊ contendo dados levantados em dois mil e dez, momento no qual foram  
138 definidos dezoito indicadores, dentre um rol de setenta e quatro indicadores, que  
139 foram considerados prioritários para a construção de um capítulo no relatório CADÊ,  
140 denominado Principais Indicadores, onde se atribuiu a cada estado, a partir de sua  
141 posição geral em cada um dos dezoito indicadores, a sua posição no âmbito  
142 nacional em relação a garantia dos direitos da criança e adolescente. Também em  
143 dois mil e onze, realizaram-se as oficinas e os fóruns com os conselhos estaduais de  
144 direitos que aconteceu em Brasília, ocasião em que o primeiro relatório foi  
145 apresentado. Em dois mil e doze lançou-se o relatório CADÊ, contendo os dados de  
146 dois mil e onze e a Conferência Nacional, com a presença da Sra. Ministra Maria do  
147 Rosário e ainda implementou-se o plano de comunicação e a divulgação do CADÊ  
148 em vários congressos de âmbito nacional e internacional. Finalizou esclarecendo  
149 que o sistema de monitoramento se constitui de três etapas: A primeira etapa refere-  
150 se à construção dos relatórios anuais, que no caso da Fundação Annie Casey  
151 recebeu o nome de Kids Code, no caso da Redim utilizou-se o nome de Infância  
152 Cuenta, e no Brasil optou-se por CADÊ - Onde Estão Nossas Crianças e  
153 Adolescentes. A segunda etapa diz respeito ao plano de comunicação, com foco nas

154 estratégias de visibilidade dos indicadores. Por fim, a terceira etapa diz respeito à  
155 incidência política para melhorar os indicadores que carecem de uma atenção  
156 especial. Aberto para discussão a Conselheira **Alessandra** solicitou esclarecimento  
157 sobre as fontes utilizadas para construção dos índices de homicídios de crianças e  
158 adolescentes, no que diz respeito a se os dados são de causas externas, fonte Data  
159 SUS, ou se são de causas externas intencionais. A Sra. **Milda** esclareceu que  
160 quatro mil quinhentos e noventa e oito mortes são por homicídios, morte por causas  
161 externas, e oito mil e noventa e quatro homicídios não tem causa, ocorrências  
162 verificadas na população de zero a dezenove anos. A Conselheira **Alessandra**  
163 alertou para que o próprio Ministério da Saúde (MS) indicava o acidente como uma  
164 causa de negligência, pois o considerava como uma questão intencional por não ter  
165 sido prevenida e que, por esta razão, precisava-se refletir sobre a construção do  
166 recorte do que seria intencional, referindo-se a homicídio e suicídio, e o que seria  
167 não intencional, que são os acidentes, referência que se utilizava no Criança  
168 Segura, tendo em vista que isso mudava os índices, a exemplo da taxa de oito mil  
169 homicídios apresentada no relatório, e que se levassem em conta as causas não  
170 intencionais, este índice cairia pela metade. A Sra. **Milda** concordou com o exposto  
171 pela Conselheira e acrescentou que isso ocorria porque, às vezes, trabalhava-se a  
172 mesma questão utilizando-se duas fontes, sendo uma delas o Mapa da Violência. A  
173 Sra. **Presidenta** encaminhou que para as próximas apresentações das séries do  
174 relatório, recomendava-se que se explicitasse o recorte utilizado para obtenção dos  
175 índices em relação a causa externa e a causa intencional, e ainda, a indicação da  
176 fonte. Outro encaminhamento foi que se enviasse a versão do relatório apresentado  
177 para análise pelas Comissões e pelos Conselheiros individualmente, para sugestões  
178 nas próximas edições. A Conselheira **Maristela** apontou a dúvida de que se os  
179 índices apresentavam para uma visão mais regional do problema. A Sra. **Jimena**  
180 esclareceu que o relatório apresentava cada indicador por Unidade da Federação e  
181 no final, por exemplo, chegava-se a cinquenta e nove indicadores do Paraná, ou  
182 seja, os estados da região sul compunham os indicadores da região. A Conselheira  
183 **Érika** declarou que já havia tido a oportunidade de participar da oficina em dois mil e  
184 nove, em Curitiba, pelas Aldeias Infantis, e solicitou os seguintes esclarecimentos:  
185 quais os recortes que haviam sido considerados para a composição da taxa de  
186 alfabetização? Argumentando que, por exemplo, no estado de São Paulo as

187 estatísticas correspondentes aos alfabetizados levavam em consideração os  
188 inseridos no ensino regular e com diploma, mas que não estavam letrados na  
189 realidade, acrescentando a importância de que se verificassem esses recortes nos  
190 estados que tem a progressão continuada; como se apresentava a matrícula de  
191 criança e adolescente com deficiência na escola regular? Esclarecendo que a  
192 verificação pura e simples de que se havia acessibilidade ou não na escola, não se  
193 apresentava como um constructo suficiente para um indicador, apontando que seria  
194 necessário que se verificasse, por exemplo, a questão das matrículas de crianças e  
195 adolescentes com deficiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA), por estarem  
196 fora da idade que seria a específica da série, levando-os ao ensino noturno, sem  
197 direito à transporte e alimentação; se havia recortes étnicos raciais para a  
198 construção dos indicadores, tendo em vista que estes impactavam nos índices de  
199 homicídios das populações em situação de vulnerabilidade. A Sra. **Milda** esclareceu  
200 que para construção de alguns indicadores conseguiu-se o recorte, para outros não.  
201 A Sra. **Jimena** completou lembrando que ao todo havia sessenta e quatro  
202 indicadores e que havia sido apresentado apenas algumas amostras e ainda que  
203 existiam indicadores principais que apontavam para o lugar que o estado ocupava,  
204 exemplificando que o estado do Paraná, que possuía o indicador de número de  
205 famílias que viviam com até dois salários mínimos, ocupava o oitavo lugar na  
206 classificação nacional, apontando que na perspectiva da incidência política esse  
207 dado causava grande surpresa, pois o Paraná ocupava quarto ou quinto lugar no  
208 Produto Interno Bruto (PIB). Finalizou dizendo que o grupo contava muito com a  
209 colaboração do Conanda na interlocução, inclusive, com institutos que coletavam os  
210 dados para que se incluíssem perguntas relevantes e até para que se aperfeiçoasse  
211 a nomenclatura voltada ao direto da criança e também para que acabassem com as  
212 subnotificações. A Conselheira **Érika** informou que na questão da notificação, a  
213 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) vinha trabalhando no Estado  
214 de São Paulo, no sentido de que se incluísse a especificação no formulário de  
215 notificação se a criança possuía deficiência ou não, através da discussão com os  
216 conselhos tutelares, colocando esse trabalho à disposição, como forma de  
217 contribuição para construção dos futuros relatórios. O Conselheiro **Djalma** apontou  
218 que acreditava que o FNDCA havia tido cuidado em adaptar a metodologia que  
219 vinha de fora, na coleta de dados e na leitura dentro da realidade da sociedade

220 brasileira e solicitou os seguintes esclarecimentos quanto a construção do relatório  
221 de dois mil e doze: se o Fórum havia levado em consideração a possibilidade de que  
222 se coletassem dados fora do sistema oficial, tendo em vista que os índices oficiais  
223 divergiam, muitas vezes, dos índices dos sistemas de monitoramento da sociedade  
224 civil; se além do foco na violação do direito, havia se levado em consideração a  
225 qualidade da efetivação dos direitos, tendo em vista que esse aspecto constituía-se  
226 num subsídio importante para avaliação da efetivação das políticas públicas,  
227 exemplificando que na educação havia um número grande de escolas sem  
228 banheiros, situação que se contrapunha a propaganda no país em relação à  
229 educação, assim como a quantidade de escolas rurais que estavam sendo fechadas.  
230 A Sra. **Milda** esclareceu que com relação à leitura ou a utilização de dados de fontes  
231 não oficiais isso ainda não havia sido objeto de discussão pelo grupo de trabalho,  
232 tendo em vista que a metodologia que se utilizava estava centrada na coleta de  
233 dados de fontes oficiais, até como forma para obtenção de mais elementos para  
234 questionamento, como o caso de dados que não eram colhidos, ou quando colhidos  
235 não eram explicitados. Indicou ainda a dificuldade de construção dos indicadores  
236 através desses dados que, muitas vezes, eram anacrônicos e ultrapassados e que  
237 não refletiam a realidade brasileira. Por fim, esclareceu que no CADÊ 2012, na  
238 inclusão de novos indicadores sobre pessoa com deficiência, havia enfrentado  
239 grandes dificuldades na obtenção de dados e que a mesma coisa havia acontecido  
240 com os dados sobre gravidez na adolescência e que ainda dos cinquenta e nove  
241 indicadores, haviam sido atualizados cinquenta e cinco, o que na sua visão  
242 constituía-se um ótimo percentual de atualização. O Conselheiro **Fábio Feitosa**  
243 informou que a apresentação do CADÊ 2011 já havia sido objeto de apreciação na  
244 reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), oportunidade na qual havia-  
245 se apresentado algumas observações e que, inclusive, o relatório da COF dessa  
246 reunião já havia sido encaminhado para todos os Conselheiros, sugerindo como  
247 encaminhamento que o relatório da COF fosse reencaminhado. Sugeriu ainda como  
248 contraproposta de encaminhamento, a da Sra. Presidenta, de que ao invés do CADÊ  
249 2011 constituir-se em objeto de discussão de todas as Comissões, que fosse  
250 remetido ao Grupo de Trabalho (GT) do Plano Decenal para que, inclusive, se  
251 pensasse na possibilidade de realização de uma parceria entre o FNDCA e  
252 Conanda, com vistas ao subsídio e assessoramento aos trabalhos do GT. Por fim,



253 propôs que se pudesse pensar na forma de se incluir o Projeto CADÊ do FNDCA,  
254 nas ações de elaboração dos planos decenais pelos conselhos estaduais, com  
255 prioridade ao estado do Piauí, onde havia se realizado a Assembleia  
256 Descentralizada e que havia estabelecido uma comissão para a construção do plano  
257 decenal, como forma de apoio a essa prioridade estabelecida pelo Conanda. O  
258 Conselheiro **Fábio Paes** apontou as seguintes questões: havia uma estratégia  
259 governamental em curso para que se tivesse uma base de dados sobre os sistemas  
260 de acolhimento da infância, porém, não havia um sistema unificado de informações  
261 sobre os serviços de acolhimento; as Aldeias Infantis estavam implementando uma  
262 base de dados internacional para averiguação dos indicadores de quantidade e de  
263 qualidade dos sistemas de acolhimento da infância; para o sistema de fortalecimento  
264 de vínculos familiares e comunitários, não havia uma base de dados para a coleta  
265 de informações sobre as organizações que trabalhavam com projetos de cultura e  
266 de família. Por fim, perguntou se estava se fazendo o diagnóstico e a avaliação para  
267 que se pudesse fazer incidência frente ao sistema de informação da infância, com  
268 base também nas famílias, e se havia essa possibilidade ou não. A Sra. **Milda**  
269 alegou que a cada vez que se apresentava o relatório surgiam outras possibilidades  
270 e outras ansiedades em termos de indicadores, para além daquelas que haviam sido  
271 definidas no âmbito do Comitê. Esclareceu que o que se estava fazendo, era elencar  
272 os vácuos na tentativa de que se fizesse algum diálogo com as fontes e que isso  
273 dizia respeito ao papel que o FNDCA havia assumido, mais no sentido de  
274 mencionar, de chamar a atenção da fonte para algumas questões. Sugeriu que o  
275 diagnóstico pudesse se constituir numa tarefa para o Conanda, verificando os dados  
276 que não havia provocado as fontes, para que fossem incluídos em seus  
277 levantamentos. A Sra. **Presidenta** propôs os seguintes encaminhamentos que foram  
278 aprovados: reencaminhamento dos materiais, tanto do relatório CADÊ 2011, quanto  
279 da sua apresentação para o Conselho; GT do Plano Decenal deveria discutir a forma  
280 de se debruçar sobre os dados e como utilizá-los, inclusive, com a participação do  
281 FNDCA; envio do relatório CADÊ 2011 para que todos os Conselheiros pudessem  
282 fazer suas análises, mandarem contribuições para os próximos relatórios, inclusive,  
283 algumas sugestões para que o Conanda pudesse fazer incidência política com os  
284 institutos e com os órgãos de Governo que fazem pesquisa e que tem seu banco de  
285 dados e, principalmente, para diálogo com o Ministério da Saúde, visando

286 complementar a ficha de notificação das violências; no projeto de fortalecimento do  
287 fórum, verificar como incluir alguma meta de contribuição com os estados no CADÊ,  
288 que pudesse ser instrumento para a definição do Plano Decenal Estadual e incluir o  
289 estado do Piauí nas prioridades. A Sra. **Milda** sugeriu ainda apresentação do CADÊ  
290 2012 na plenária de outubro do Conanda, antes do lançamento oficial do relatório. A  
291 Sra. **Presidenta** agradeceu a presença das expositoras e informou que, às onze e  
292 trinta, estava agendado a continuação do diálogo entre a Câmara Legislativa do  
293 Distrito Federal e a Coordenação do Sinase mais o Conanda, para discussão sobre  
294 a derrubada do veto do Governador, ao artigo do Projeto de Lei que permitia o uso  
295 de armas de fogo nas unidades de internação, dentro e fora do serviço, não só na  
296 unidade. Sugeriu que o Conselheiro Fábio Feitosa, que estava presente na primeira  
297 conversa, junto com a Conselheira Glicia, por conta das questões jurídicas, fossem  
298 liberados da plenária naquele momento, para que acompanhassem aquela agenda,  
299 pelo Conanda. Tendo sido aprovado, a Sra. **Presidenta** passou a coordenação dos  
300 trabalhos para o Sr. Vice-Presidente. **Relato das Comissões. Comissão de**  
301 **Mobilização e Formação (CMF)**. A Conselheira **Alessandra** informou que a  
302 resolução que trataria da participação dos adolescentes e o cronograma para a  
303 Conferência ainda estava em elaboração pela Comissão e que seria apresentada  
304 apenas a proposta geral para apreciação do colegiado. A Conselheira **Marina**  
305 explicou o passo a passo a ser realizado pelos Conselhos, conforme decidido na  
306 última plenária ordinária realizada em abril. Primeiro passo, o responsável seria o  
307 próprio Conanda e a CMF pensou numa resolução guarda-chuva com orientações  
308 para os Conselhos estaduais, para articulação de crianças e adolescentes,  
309 aprovando a minuta até junho de dois mil e treze, sendo que se propunha o  
310 adiamento para julho. Segundo passo, a resolução daria as diretrizes para os  
311 Conselhos municipais a partir da resolução guarda-chuva do Conanda. A  
312 Conselheira **Alessandra** apresentou a sugestão de que a resolução fosse discutida  
313 por e-mail para que se conseguisse sua aprovação na próxima assembleia,  
314 possibilitando tempo hábil para que os Conselhos estaduais pudessem fazer seus  
315 encaminhamentos até agosto. A Conselheira **Marina** continuou esclarecendo que no  
316 terceiro passo, os Conselhos municipais realizariam as atividades de acordo com a  
317 metodologia que cada um adotasse, sendo que se propunha a realização de  
318 seminários, gincanas, eventos, encontros, na qual se deveria trabalhar a discussão

319 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a partir do Plano Decenal, para  
320 obtenção de propostas de temas e metodologias para a X Conferência Nacional, que  
321 deveria ocorrer entre setembro e outubro. Quarto passo, os conselhos estaduais  
322 deveriam encaminhar para o Conanda o relatório dos produtos vindos dos  
323 Conselhos municipais. Quinto passo, seria uma resolução do Conanda, criando uma  
324 nova Conferência, a Comissão Nacional, e o novo G27, a data também deveria ser  
325 adiada. Sexto passo, os Conselhos estaduais criariam as comissões de adultos e de  
326 crianças e adolescentes para a Conferência estadual. Passo sete, seria reservado  
327 para o primeiro encontro do G27, preparatório para a próxima Conferência. Passo  
328 oito, o Conanda novamente editaria resolução para o estabelecimento do  
329 cronograma, para a realização das conferências municipais, estaduais e distrital.  
330 Passo nove, os Conselhos estaduais com a articulação junto aos Conselhos  
331 municipais, para a realização das Conferências Livres. Finalmente, no passo dez,  
332 encontro com os representantes dos Conselhos estaduais e novamente um segundo  
333 encontro com o G27. O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que no eixo três do Plano  
334 Decenal, eixo da participação, tem dois focos principais, o foco da participação nos  
335 espaços de discussão das políticas e o espaço de participação na discussão das  
336 conferências, a tarefa do Conanda seria garantir que os Conselhos estivessem  
337 dentro do processo e construíssem o seu próprio processo, por essa razão, o  
338 estabelecimento de cronograma visava estabelecimento de um horizonte de tempo  
339 para planejamento, até a realização da Conferência em dois mil e quinze, assim, o  
340 Conselho deveria orientar o processo, não conduzir o processo, lembrando ainda,  
341 que o pedido dos adolescentes na IX Conferência, em relação às conferências  
342 livres, havia sido exatamente de que se garantisse um processo de participação  
343 livre, sem parâmetros burocráticos de participação institucionalizados. A Conselheira  
344 **Marina** sugeriu o seguinte encaminhamento de calendário de trabalho: a Comissão  
345 enviaria para a Secretaria Executiva a proposta de texto e a Secretaria Executiva  
346 formataria o texto e encaminharia para todos os Conselheiros, para que eles  
347 pudessem fazer suas sugestões até o dia quinze de julho, para que a CMF pudesse  
348 sistematizar as contribuições e consolidar o texto final até o dia vinte e cinco de  
349 julho, de forma que se pudesse aprová-lo na próxima plenária. A Conselheira  
350 **Miriam** solicitou que ao invés de dez dias, se dessem quinze dias para análise da  
351 resolução pelos Conselheiros, pois apresentou uma contraproposta, partindo do

352 entendimento que a resolução deveria atender ao eixo de participação de crianças e  
353 adolescentes de forma mais ampla e não reduzida à Conferência, desse modo, o  
354 Conanda faria uma resolução mais geral para estados e municípios, Conselhos  
355 estaduais e municipais, orientadora de todo o processo de participação de crianças  
356 e adolescentes e depois, ao longo do ano, iria estudando soluções sobre a  
357 participação específica na Conferência, acrescentando que seria interessante  
358 guardar espaço para uma consulta pública, podendo até ser direcionada aos  
359 Conselhos municipais e estaduais. O Sr. **Vice-Presidente** concordou com a  
360 preocupação apresentada pela Conselheira, porque os dois pontos do eixo tratavam  
361 exatamente da discussão de espaços permanentes de participação e depois de um  
362 espaço de participação dentro do contexto das conferências, sendo esses os dois  
363 grandes focos. No entanto, apresentou também, a preocupação de ao não  
364 especificar-se a resolução para a Conferência que envolvia uma discussão de sua  
365 reformulação nesse processo se gastasse de um ano a um ano e meio e o tempo  
366 ficasse reduzido para a organização da Conferência, repetindo-se o que havia  
367 ocorrido em processos anteriores. O Conselheiro **Djalma** apresentou também sua  
368 concordância com a proposta da Conselheira, ponderando que o primeiro papel do  
369 Conselho seria a publicação de alguma coisa mais genérica, do ponto de vista da  
370 política, partindo inicialmente, do amadurecimento ideológico relacionado à definição  
371 da questão de que participação estava se falando, defendendo que já o modelo de  
372 resolução para a Conferência, tinha caráter metodológico e que por esta razão,  
373 indicava que primeiro deveria seguir a resolução que trataria da definição da política,  
374 do ponto de vista de orientação geral e, depois, a resolução que trataria da  
375 metodologia, específica. O Conselheiro **Diego** sugeriu que o Conanda adotasse a  
376 compreensão de participação no que dispunha o artigo doze da Convenção da  
377 Criança, coadunado ainda com o princípio do artigo cem, parágrafo único, inciso  
378 doze, que tratava sobre participação, inovado também com a Lei 12.594 do Sinase  
379 que também tratava sobre participação, e ainda a própria Resolução 113 do  
380 Conanda, quando tratava do Sistema de Garantia, destacava a participação, tendo  
381 em vista que, assumindo esses referenciais se estimularia a concepção da  
382 participação, de que esta deveria ser oriunda da vontade e da compreensão e  
383 entendimento das próprias crianças e adolescentes. Já a Conselheira **Maristela**  
384 problematizou que uma resolução genérica com consulta pública, seria uma forma

385 de mobilizar e garantir a participação efetiva na ponta, entretanto, questionou como  
386 e em qual momento através desse processo se daria o pontapé inicial para  
387 organização da Conferência. O Sr. **Vice-Presidente** apontou que se o Conselho  
388 considerasse que havia possibilidade de um alinhamento teórico conceitual sobre o  
389 que é participação, se seria possível decidir-se por se fazer uma resolução geral,  
390 porém, acreditava que o Conselho não tinha ainda esse alinhamento conceitual, e  
391 que se deveria estabelecer uma primeira fase, em que no município, a discussão de  
392 crianças e adolescentes indicassem a possibilidade de compreensão de quais  
393 espaços eles consideravam privilegiados para a sua discussão política. A  
394 Conselheira **Lourdes** lembrou que o Conselho não precisaria partir de um marco  
395 zero, porque já possuía acúmulo dessa discussão, citando como exemplo disso, o  
396 Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que havia incorporado a  
397 proposta do eixo participação apresentado pelo Conanda ao seu plano para cinco  
398 anos e finalizou afirmando que não acreditava que outras políticas podiam fazer isso  
399 sem partir também do Conanda, e defendeu que o Conselho assumisse a liderança  
400 desse eixo do Plano Decenal. O Conselheiro **Adriano** lembrou que participando da  
401 Conferência em São Paulo e também no Espírito Santo, havia percebido uma  
402 ansiedade muito grande por parte dos Conselhos, em relação à participação de  
403 crianças, por esta razão defendeu a importância da decisão imediata do Conanda,  
404 até para que favorecesse o planejamento da Conferência. Por outro lado, lembrou  
405 que a IX Conferência havia definido a necessidade de monitoramento pelo Conselho  
406 da implementação dos planos decenais estaduais e municipais e apontou para a  
407 obrigação do Conselho no acompanhamento e na sistematização dos produtos que  
408 haviam sido gerados na IX Conferência. A Conselheira **Alessandra** apresentou a  
409 proposta de que se previsse na minuta a participação de crianças e adolescentes na  
410 discussão das políticas de direitos locais e no Conselho, como convidados com  
411 direito a voz, tendo para isto um representante por política de atendimento, inserindo  
412 cada um na discussão da política a qual estaria representando, sendo um  
413 representante pelo Sinase, um pelo Plano Nacional de Convivência Familiar, assim  
414 também, criança indígena, criança com deficiência etc. A Conselheira **Miriam**  
415 questionou o que se faria caso os estados e municípios apontassem para propostas  
416 diferenciadas da resolução já aprovada, no caso desta só orientar para o processo  
417 autônomo de decisão sobre a forma de participação, iria se reformular a resolução?

418 Defendeu novamente, a necessidade de antes da aprovação da resolução, que o  
419 texto passasse por consulta pública, para ouvirem-se os estados, municípios,  
420 crianças e adolescentes. O Sr. **Vice-Presidente** defendeu que se construísse uma  
421 resolução que fizesse com que os estados e municípios discutissem o que estava na  
422 diretriz seis, do eixo três, do Plano Decenal, com a intenção de se garantir a  
423 existência de espaço para participação, ou seja, uma resolução que fosse  
424 operacional. A Conselheira **Esther** lembrou que ao direito da criança se expressar,  
425 correspondia também a exigência de se ter os pontos de vistas levados em  
426 consideração e questionou o que se faria com essa expressão? Usou como exemplo  
427 a IX Conferência, onde havia ouvido dos adolescentes Pataxós que eles estavam  
428 muito chateados porque todo mundo, inclusive outros adolescente, só chegavam  
429 perto deles para tirar retrato e ainda a ocorrência de outros conflitos, alguns do  
430 candomblé com vergonha de se expressar e sofrerem preconceito, travestis etc.  
431 Finalizou perguntando como essa expressão iria ser levada em consideração? A  
432 Conselheira **Lourdes** sugeriu que não se formulasse uma resolução, mas outro tipo  
433 de documento que propiciasse a consulta pública, com o resgate das relações  
434 interfederativas, seu fortalecimento, tendo em vista que o instrumento orientador  
435 deveria propiciar o processo pedagógico de construção de participação local. O  
436 Conselheiro **Adriano** ressaltou que, por um lado, acreditava ser importante deixar  
437 uma abertura para a participação dos estados e municípios no processo decisório da  
438 Conferência, seja na parte política ou na organização, mas, por outro lado, isso  
439 significava que o Conanda teria que assumir o que os estados decidissem e por esta  
440 razão, era preciso que o Conselho se posicionasse sobre o que poderia ou não ser  
441 feito. A Sra. **Presidenta** informou que essa discussão na Mesa Diretora havia  
442 indicado que o Conselho deveria afirmar aos Conselhos que fomentassem em seus  
443 estados o debate de como iria se implementar o eixo três do Plano Decenal,  
444 incluindo nesse processo, a participação de crianças e adolescentes e, portanto, o  
445 Conselho tinha o papel de orientar que se fizesse o debate, definindo o período para  
446 isso, e que o Conselho receberia o resultado desse debate, em data também  
447 definida para sistematização das contribuições recebidas e, a partir disso, é que iria  
448 se pensar numa proposta para a realização da Conferência e que, talvez, fosse mais  
449 interessante para fomentar esse processo que o Conanda soltasse uma  
450 recomendação e não uma resolução, como havia sido proposto inicialmente.

451 Lembrou que as contribuições locais são importantes para que o Conanda pudesse,  
452 a partir delas, definir o que entendia por participação e quais são os modelos que  
453 possibilitavam que ela ocorra, citando, como exemplo, o estado de Sergipe, que  
454 criou uma resolução do Conselho estadual que definiu como crianças e  
455 adolescentes participariam das discussões políticas no estado e nas atividades do  
456 Conselho, através de uma câmara de crianças e adolescentes. Lembrou ainda que  
457 toda essa discussão deveria ser inserida na reforma política. A Conselheira  
458 **Alessandra** apresentou dúvida quanto à força de uma recomendação, citando como  
459 exemplo, a recomendação que o Conanda havia emitido sobre os Planos Decenais  
460 locais e que poucos, até aquele momento, haviam sido recebidos. Quanto à  
461 pergunta de como os Conselhos entendiam e pretendiam executar o processo de  
462 participação, apontou que como primeiro momento, no dia anterior, na reunião com  
463 os Conselhos estaduais, que eles haviam sugerido, que no encontro em Brasília  
464 com os Conselhos já se tivesse a participação de crianças e adolescentes de cada  
465 estado, um por estado. O Sr. **Vice-Presidente** propôs os seguintes  
466 encaminhamentos para discussão: que se resolvesse a forma como se queria  
467 fortalecer o processo de implementação do eixo três; que se decidisse o formato de  
468 divulgação, se recomendação ou se resolução; que se definisse a natureza do  
469 encaminhamento, se seria operacional ou se seria de direcionamento sobre a  
470 participação. O Conselheiro **Edmundo** lembrou que existia o princípio da Federação  
471 e que, portanto, existiam decisões que só poderiam ser tomadas pelos municípios,  
472 por esta razão, indicou que seria preciso verificar até que ponto uma resolução não  
473 estaria intervindo na autonomia de estados e municípios. A Conselheira **Miriam**  
474 defendeu que se fizesse uma resolução, tendo em vista que as deliberações do  
475 Conanda eram através de resoluções, e que se fizesse um anexo a ela com as  
476 recomendações, como já havia sido feito em outras resoluções. O Conselheiro  
477 **Djalma** defendeu que, no momento, seria mais produtivo que se utilizasse outro  
478 instrumento que não a resolução, visto que o objetivo inicial seria a coleta de  
479 informações para embasamento, posteriormente à decisão. O Conselheiro **Fábio**  
480 **Paes** indicou a necessidade de uma grande campanha sobre participação, mas que  
481 precisaria verificar-se se havia tempo e dinheiro para isso. Afirmou que para ele isso  
482 era uma prioridade e que teria várias propostas para uma campanha nacional,  
483 reforçando que, a partir disso, o Conanda teria tempo, momento e conteúdo para

484 discutir as questões sobre a participação de maneira geral. A Conselheira **Erivã**  
485 apontou que para o momento, a resolução seria mais estratégica com a  
486 preocupação genérica de provocação do processo, mas que ela seria insuficiente,  
487 por si só, para qualificação desse processo, por esta razão, indicou que seria  
488 necessário além da resolução, que se pensasse em outras estratégias e outros  
489 mecanismos, como os sugeridos pelos Conselheiros Djalma e Fábio Paes. A  
490 Conselheira **Miriam** sugeriu que o Conanda fizesse uma resolução com um único  
491 artigo, abrindo o processo de discussão do eixo três, porque seria a forma política  
492 que o Conselho teria de garantir as implicações políticas para essa questão, e  
493 depois deflagraria através de campanhas, de pesquisas, de encontros etc., as  
494 orientações que iriam conduzir o processo. A Sra. **Presidenta** acrescentou proposta  
495 de prazos ao encaminhamento da Conselheira Miriam, de forma a incluir-se na  
496 resolução prazo para que os Conselhos enviassem para o Conanda os seus  
497 resultados e que, no dia dezessete, a Mesa Diretora dialogasse sobre a campanha e  
498 pesquisas sobre os mecanismos de participação. Sugeriu ainda que se pensasse na  
499 possibilidade de realização de uma oficina, para um debate de meio período, com  
500 alguns olhares de fora sobre participação, para que o Conanda pudesse, segundo o  
501 eixo três, estabelecer suas diretrizes, respeitando as questões legais, jurídicas etc. A  
502 Conselheira **Miriam** acrescentou que os Conselheiros devolvessem a análise da  
503 resolução com suas contribuições, até dia vinte e cinco de junho. O Sr. **Vice-**  
504 **Presidente** colocou os encaminhamentos para apreciação do colegiado, que  
505 aprovou as propostas integralmente. Continuando a apresentação do relato da CMF,  
506 a Conselheira **Marina** informou que a pauta para o encontro de articulação com os  
507 Conselhos estaduais possuía quatro tópicos, sendo eles: a política e o plano  
508 decenal; a resolução do Conanda sobre a participação de crianças e adolescentes; a  
509 reforma política do Conanda; e o Sinase. A Conselheira **Miriam** apresentou duas  
510 questões, sendo a primeira relacionada à definição do período de encontro com os  
511 Conselhos, tendo em vista a extensão da pauta a ser tratada e a segunda, definição  
512 dos participantes, se seria um encontro só com os Conselhos estaduais, ou se  
513 estenderia para a participação dos Conselhos municipais das capitais. A Sra.  
514 **Presidenta**, tendo em vista solucionar conflitos de agenda do Conanda no mês de  
515 agosto, propôs o seguinte encaminhamento: adiar a assembleia ordinária, prevista  
516 para ocorrer na semana de oito a dez de agosto, para o período de treze a quatorze



517 de agosto, justificando que essa alteração se fazia necessária, em razão de que no  
518 período previsto anteriormente para a realização da assembleia ordinária, haveria o  
519 Encontro Nacional sobre a Conferência Global do Trabalho Infantil, do qual seis  
520 conselheiros do Conanda faziam parte da Comissão Nacional de Organização e  
521 ainda, que ela mesma, enquanto SDH, também integrava essa Comissão; realização  
522 do encontro de articulação com os Conselhos no período de quatorze a dezesseis  
523 de agosto, sendo a abertura no dia quatorze à noite, e os dias quinze e dezesseis,  
524 reservados para debate dos temas. Tendo sido aprovado, a Sra. **Presidenta** passou  
525 para a discussão sobre a definição do público do encontro de articulação com os  
526 Conselhos, lembrando que a participação se daria de forma paritária e que sempre  
527 houvesse a presença dos Conselhos tutelares das capitais e que, ainda, se  
528 pensasse na inclusão da participação de adolescentes. A Conselheira **Alessandra**  
529 informou que no momento estaria acontecendo o Encontro de Convivência Familiar  
530 e Comunitária, no qual o formato de representação dos Conselhos era municipal e  
531 estadual, com participação de adolescentes, com quatro paritários. Informou ainda  
532 que na reunião do dia anterior entre a CMF e os Conselhos, eles haviam solicitado  
533 que no encontro de articulação participassem os mesmos adolescentes que  
534 estariam no Encontro de Convivência Familiar e Comunitária. O Conselheiro  
535 **Adriano** defendeu a compreensão de que a principal função dos Conselhos  
536 estaduais era articulação com os municípios, como o Conanda articulava com os  
537 estados, dessa forma, o Conselho fortalecia os estados e eles fortaleciam os  
538 municípios, não só as capitais, porque todos são importantes. Declarando que seu  
539 voto era para que se garantisse aos adolescentes uma representação e uma  
540 representação do Conselho Estadual paritário. O Sr. **Vice-Presidente** apresentou a  
541 proposta de que se criassem critérios para que o estado escolhesse seus  
542 municípios, citando como exemplo, denúncias do Disque 100, áreas de fronteira,  
543 áreas de grandes obras etc. O Conselheiro **Adriano** questionou a proposta,  
544 apresentando as seguintes questões: e se mais de dois municípios atendessem aos  
545 critérios formulados, como seria a escolha? Qual o número de representantes de  
546 cada estado? O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que seriam dois representantes de  
547 cada, completando sua proposta com as seguintes sugestões: fortalecer no âmbito  
548 do Conselho Tutelar a participação dos colegiados, que depois discutiriam com suas  
549 bases; qualificar a pauta para a participação de adolescentes, com foco específico

550 no eixo três, declarando que senão, isso seria contra a participação dos  
551 adolescentes. A Conselheira **Miriam** concordou com proposta de qualificação da  
552 participação dos adolescentes apresentada pelo conselheiro André e defendeu a  
553 exclusão do Conselho Tutelar, com base nas experiências que já se havia tido no  
554 passado, com a inserção dos Conselhos Tutelares, que acabavam trazendo pautas  
555 reivindicatórias e aproveitando o encontro para fazerem reuniões paralelas.  
556 Defendeu ainda a participação somente dos Conselhos de Direitos, em razão da  
557 centralidade do papel que estes deveriam desempenhar na Copa, acrescentou a  
558 inclusão da participação dos Conselhos de Direitos das capitais onde ocorreriam os  
559 jogos. A Conselheira **Maristela** sugeriu que além dos Conselhos das capitais, se  
560 integrassem também os Conselhos dos municípios que sediariam as equipes da  
561 Copa, fazendo um levantamento para que se soubessem quais seriam essas  
562 cidades. A Sra. **Presidenta** sugeriu que o critério de paridade para os Conselhos  
563 estaduais fosse de um representante Governamental e um representante Não-  
564 Governamental, incluindo nesse público, os secretários executivos de cada conselho  
565 estadual, pois eles administravam os Conselhos, perfazendo o total de três  
566 representantes por Conselho. Sugeriu que caso se optasse pela inclusão dos  
567 Conselhos Tutelares, que a participação destes ficasse restrita à coordenação do  
568 colegiado nacional do fórum, composto por cinco conselheiros nacionais. Em relação  
569 à participação dos adolescentes, sugeriu por não inseri-los nesse encontro, mas que  
570 a mesa diretora e a CMF apresentassem, para um segundo momento, uma oficina  
571 com os adolescentes só para que se debatesse o eixo três, inclusive, à luz do que  
572 viesse dos estados. A Conselheira **Lourdes** colocou-se favoravelmente, de que se  
573 que se fizesse uma oficina para os adolescentes. A Sra. **Presidenta** colocou para  
574 apreciação do colegiado ponto a ponto os encaminhamentos, ficando aprovado o  
575 que segue: critério de paridade da representação dos Conselhos estaduais, um  
576 governamental e um não governamental; todos os Conselhos das capitais e outros  
577 municípios, a partir de uma discussão de alguns critérios, grandes obras, fronteira,  
578 minorias, conflitos, Disque 100, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e  
579 diversidade, remetendo para a Mesa Diretora, o debate e a definição de quantos  
580 seriam, à luz da pauta que iria ser tratada, e da logística; promover uma atividade  
581 com os adolescentes, com foco no eixo da participação, inclusive avisando no  
582 encontro dos Conselhos, que haveria esse evento e qual seria o seu formato e

583 conteúdo. O Conselheiro **Adriano** lembrou que a oficina não podia ser durante a  
584 semana, porque os adolescentes tinham escola, o que foi aprovado. A Conselheira  
585 **Marina** apresentou o próximo ponto da pauta sobre a definição da data para  
586 realização da Assembleia Descentralizada em Tocantins, sendo que a CMF havia  
587 sugerido para outubro, mas a Mesa Diretora, por problemas de agenda, havia  
588 indicado os dias seis e sete de novembro. A Sra. **Presidenta** esclareceu que a  
589 proposta de mudança havia ocorrido em razão da realização da Conferência Global  
590 sobre o Trabalho Infantil, que iria ocorrer nos dias nove e dez de outubro. A proposta  
591 foi aprovada e passou-se para o último ponto da pauta da CMF. A Conselheira  
592 **Alessandra** relatou que havia no planejamento da Comissão, o prêmio Pedro  
593 Yguchi, *in memoriam*, tendo como viés a participação e o protagonismo, mas que na  
594 consulta realizada junto à família do adolescente, sentiu-se que eles não gostaram  
595 da ideia, primeiro, porque a morte do garoto ainda era recente, seis meses, e  
596 também porque o prêmio seria em dinheiro para uma instituição que eles não  
597 conheciam, em razão disso, a CMF sugeriu que se mantivesse o prêmio em  
598 produtos e ainda um prêmio para a família em dinheiro, a exemplo do prêmio que o  
599 Ministério da Cultura (MinC) estava fazendo para a família Mazzaropi. Também  
600 havia a sugestão da família de que se premiassem hospitais que atendiam crianças  
601 e adolescentes, porque eles sentiram a discriminação no tipo de triagem que  
602 priorizava quem tinha mais chance de sobrevivência, pois a família acreditava que o  
603 Pedro havia falecido porque o tratamento não havia sido privilegiado. A Conselheira  
604 **Miriam** colocou-se a favor de que se respeitasse o posicionamento da família e de  
605 que precisaria amadurecer a melhor forma de homenagem, por toda a participação  
606 que o Pedro havia tido no Conanda. O Conselheiro **Adriano** ponderou que o Pedro  
607 era de São Paulo, um menino fantástico, merecedor de todas as homenagens, mas  
608 devia-se reconhecer o direito da família e que, sem a sua anuência, o prêmio  
609 deveria ser suspenso. A Conselheira **Miriam** esclareceu que a família havia tratado  
610 muito bem os Conselheiros, mas que achava estranha a proposta do prêmio para  
611 uma instituição que eles não conheciam e que o pai havia pedido para que fosse  
612 enviada a proposta do prêmio por e-mail, para que eles pudessem estudá-la. A Sra.  
613 **Presidenta** encaminhou a proposta de que se pensasse em outras alternativas  
614 sobre a melhor forma de homenagear o Pedro e a sua família, para que depois,  
615 voltassem a se dialogar com a família, já com outra proposta ou algo mais

616 elaborado, o que foi aprovado. A Sra. **Presidenta** encerrou os trabalhos convocando  
617 os Conselheiros para a sua continuidade às quatorze horas. **Relato da Comissão**  
618 **de Orçamento e Finanças (COF)**. O Conselheiro **Fábio Feitosa** informou que no  
619 dia anterior, ele e as Conselheiras Alessandra e Lorena, representando o Conanda,  
620 haviam participado do encontro dos Conselhos estaduais que estavam discutindo a  
621 questão da convivência familiar e comunitária, implementação e implantação dos  
622 planos estaduais e que haviam apresentado o edital que estava para ser publicado,  
623 reforçando-se que este contemplaria com recursos, a participação e o protagonismo  
624 de crianças e adolescentes, também haviam divulgado a realização da  
625 teleconferência, no dia doze de julho, e o encontro de articulação com os Conselhos,  
626 em agosto. Informou ainda que no encontro o Sr. Sérgio, da SDH, havia divulgado  
627 que os *kits* do Conselho Tutelar já estavam sendo entregues nos municípios, e que a  
628 compra desses *kits* havia sido com recursos da SDH e do Conanda, o que foi feito a  
629 ressalva, por esse Conselheiro, que o Conanda não havia disponibilizado recurso  
630 para essa finalidade. A esse respeito, indicou que a COF havia iniciado discussão  
631 sobre a compra de equipamentos com recursos do FNCA, provenientes de emendas  
632 parlamentares, para aparelhamento dos Conselhos tutelares e como ainda não  
633 havia se chegado a uma conclusão, solicitou que essa pauta fosse apresentada para  
634 a próxima plenária. Ficou aprovado que na próxima plenária a COF apresentaria a  
635 planilha de aplicação que, entre outras coisas, continha os *kits*. Seguindo o relato da  
636 COF, o Conselheiro **Danyel** apresentou o ofício do Centro de Referência, Estudos e  
637 Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), contendo solicitação de  
638 suplementação do convênio com o Conanda, no valor de duzentos e noventa e sete  
639 mil trezentos e cinquenta reais, referente à inclusão de uma meta para mapeamento  
640 do SGD, em seis cidades que iriam receber a Copa das Confederações, tendo em  
641 vista que essa meta estaria orientada pela Agenda de Convergência da Proteção  
642 Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente no contexto dos mega eventos, e  
643 que os dados produzidos seriam sistematizados para disseminação através da  
644 publicação de dois mil e quinhentos exemplares. Além disso, a proposta previa ainda  
645 a sustentabilidade política e de gestão ao Comitê Nacional de Enfrentamento à  
646 Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e para fortalecimento da Rede  
647 Nacional de Proteção e de Enfrentamento da Violência Sexual Contra a Criança e o  
648 Adolescente. Informou também que a documentação apresentada pelo Cecria para

649 a análise da proposta havia sido insuficiente, esclarecendo que embora não  
650 houvesse nenhum impedimento legal, tendo em vista que o gestor público possuía  
651 uma margem discricionária e a solicitação da entidade estava dentro dessa  
652 discricionariedade, que no caso dizia respeito a vinte e cinco por cento do valor do  
653 convênio, em razão de que a duração era de um ano ou dois anos, e que ao longo  
654 da execução aconteciam alterações no projeto original, a COF havia avaliado que o  
655 prazo para que se tivesse algum impacto durante a Copa das Confederações era  
656 muito curto, visto que o evento se realizaria no corrente mês, por essa razão,  
657 sugeriu-se que a instituição concorresse no nosso próximo edital com um novo  
658 projeto, abarcando essa meta. Aberto para discussão, o Conselheiro **Fábio Feitosa**  
659 solicitou pedido de vistas ao processo, propondo que o Conselho solicitasse à  
660 entidade, a documentação necessária para análise do pedido de suplementação ao  
661 convênio e que, com base nisso, propôs apresentação do relatório ao seu pedido de  
662 vistas na reunião de terça-feira, da COF, para que ela pudesse definir pelo  
663 deferimento ou indeferimento da solicitação da entidade, o que foi aprovado. O  
664 Conselheiro **Danyel** solicitou para a Secretaria Executiva e para a Presidência, que  
665 os próximos processos dessa natureza já viessem instruídos com o projeto original,  
666 porque os membros da COF não lembravam de todos os projetos e também que  
667 viessem com a referência da área técnica, porque haviam aspectos legais em  
668 relação aos convênios que os membros da COF não dominavam, como por  
669 exemplo, a questão de prazos, dentre outras questões. Seguindo a pauta, o  
670 Conselheiro **Danyel** apresentou a questão de que o prazo para publicação do Edital  
671 previsto para o dia seis de junho, não havia sido cumprido e que recebera a  
672 informação de este seria publicado no Diário Oficial do dia seguinte. A Sra.  
673 **Presidenta** esclareceu que o atraso na publicação havia ocorrido em razão de que a  
674 Sra. Ministra estava fora do Brasil, em compromissos na Guatemala, e a Sra.  
675 Secretária Patrícia Barcelos que estava assumindo interinamente o Ministério,  
676 dissera que no dia seguinte o Edital estaria publicado. O Conselheiro **Danyel**  
677 considerou que, em sendo publicado no dia seguinte, não havia necessidade de  
678 discussão sobre a alteração dos prazos constantes no Edital, e passou à  
679 apresentação da Resolução de criação do Grupo Temático para Avaliação e  
680 Classificação dos Projetos do Edital, esclarecendo, que como a minuta já havia  
681 circulado para os Conselheiros, passaria à apresentação dos pontos onde havia

682 divergência e que sofreram alterações. As duas primeiras alterações haviam sido no  
683 artigo terceiro, em relação à composição do GT, havia consenso na COF de que os  
684 Conselheiros que viessem das outras Comissões poderiam ser Titulares ou  
685 Suplentes, no entanto, em relação ao inciso primeiro, do artigo terceiro, a redação  
686 original era que só os Conselheiros Titulares da COF fariam parte do Grupo  
687 Temático, e os Conselheiros Fábio Feitosa e Djalma haviam solicitado a inclusão  
688 dos Conselheiros Suplentes da COF, também na composição do Grupo, como não  
689 havia consenso, a Comissão apresentava para discussão. O Sr. **Vice-Presidente**  
690 iniciou expondo que a Mesa Diretora havia sido acusada de forma superficial,  
691 através de um documento que havia pré julgado o resultado de uma discussão que  
692 ainda encontrava-se em andamento, colocando a Mesa Diretora, e em especial o  
693 Conselheiro Fábio Feitosa, numa situação muito constrangedora, solicitando que se  
694 registrasse que o cargo de Vice-Presidente que a Sociedade Civil lhe destinara  
695 estaria à disposição a qualquer tempo e se o Conselho julgasse necessário, mas  
696 que ressaltava, infelizmente, a ausência de um código de ética, porque a acusação  
697 que havia sido feita ofendera-o profundamente e que esperava que os Conselheiros,  
698 dentro da vida institucional, pessoal e particular, pudessem sempre manter o  
699 princípio do respeito mútuo, compreendendo que o momento de uma deliberação e  
700 que o momento de uma proposta, exigiam ao processo democrático que não se  
701 entrasse num viés de personalização das propostas, ou de agrupamento das  
702 propostas, que deixassem as pessoas em situação de culpabilização. A Conselheira  
703 **Miriam** apresentou solidariedade à Mesa Diretora e ao Coordenador da COF,  
704 declarando que também havia entendido como extremamente desrespeitoso e falta  
705 de decoro, por parte do Conselheiro Carlos Nicodemos, ter se dirigido coletivamente,  
706 encaminhando para todos os Conselheiros, via e-mail, uma acusação formal contra  
707 o Coordenador da COF, contando com o pretenso aval da Mesa Diretora. Afirmou  
708 que a Mesa diretora contava com pessoas extremamente responsáveis, que não  
709 iriam de forma alguma coadunar com nenhuma forma de preconceito contra  
710 qualquer Conselheiro que foram eleitos democraticamente, tanto Titulares quanto  
711 Suplentes, numa assembleia da Sociedade Civil, e uma Mesa Diretora e uma  
712 Presidência que fora eleita por esse pleito. Em seguida, quanto à resolução, sugeriu  
713 que o Grupo Temático fosse constituído por todos os Conselheiros da COF, sem  
714 distinção entre Titulares e Suplentes, acrescentando um parágrafo único ao artigo

715 terceiro, de que o Conselheiro Suplente tivesse direito a voto, na ausência do  
716 Conselheiro Titular. O Conselheiro **Danyel** ponderou que não havia sentido na  
717 constituição de um Grupo de Trabalho (GT) que fosse composto por metade da  
718 plenária do Conselho, tendo em vista, que se o Grupo fosse formado por todos os  
719 Conselheiros da COF, no total oito, mais seis de outras Comissões, dois por  
720 Comissão, mais a Presidência e a Vice-presidência, o GT seria constituído por  
721 dezesseis pessoas. A Conselheira **Lourdes** avaliou que a inclusão de todos os  
722 membros da COF iria ocasionar problema de paridade e que seria preciso se  
723 encontrar uma solução para a representação da Comissão no GT. Finalizou  
724 apresentando solidariedade à Mesa Diretora, dizendo que os colegas que a  
725 compunham mereciam a mais absoluta confiança e respeito, mas problematizou a  
726 situação, dizendo que todos eram responsáveis pelo o que acontecia, em razão da  
727 falta de definição da discussão que vinha se arrastando, sobre a dúvida em relação  
728 à diferença de representação entre Titular e Suplente. Disse que como Suplente  
729 estava assumindo, no momento, a titularidade na ausência da Conselheira Titular,  
730 exemplificando sua situação como Suplente na Coordenação da Comissão, que  
731 trazia a questão se a Coordenação de uma Comissão seria pela designação da  
732 titularidade ou pela representação da entidade no Conselho. A Conselheira  
733 **Maristela** concordou com a questão apresentada pela Conselheira Lourdes e  
734 sugeriu que a discussão fosse remetida a alguma Comissão, para apresentação de  
735 proposta ao plenário, até para que não se ferisse o Regimento Interno. O Sr. **Vice-**  
736 **Presidente** esclareceu que no Regimento, havia indicação de que todos podiam  
737 participar, mas só quem poderia votar, seriam os titulares e nas Comissões também.  
738 A Conselheira **Maristela** solicitou esclarecimento sobre como ficaria a representação  
739 do Conselheiro Suplente Adriano que estava indicado por sua Comissão para  
740 compor o GT. O Conselheiro **Fábio Feitosa** esclareceu que, no caso do  
741 Conselheiro, este já estava indicado pela Comissão a qual pertencia sendo  
742 Suplente, no entanto no GT passaria a ser Titular. O Conselheiro **Djalma** lamentou  
743 que o assunto estivesse sendo debatido em plenário, entendendo como um prejuízo  
744 enorme ao coletivo do Conselho a discussão de um assunto, que a seu ver, até bem  
745 poucas horas, dizia respeito à Sociedade Civil e que ela mesma não tinha ainda  
746 competência para resolvê-lo no seu âmbito, mas que como estava no âmbito do  
747 Conselho, disse que concordava com o mérito da questão e não com a forma como

748 ela havia sido posta em público, ressaltando que essa gestão do Conselho vivia um  
749 momento especial, que poucas vezes na história do Conanda suplentes haviam tido  
750 uma participação tão ativa, faltando apenas o direito ao voto, sendo essa a questão  
751 que estava posta, e que precisaria ser resolvida de maneira muito pacífica entre os  
752 Conselheiros e não no calor da hora. Finalizou prestando sua solidariedade ao Sr.  
753 Vice-Presidente e ao Conselheiro Fábio Feitosa, ambos da Sociedade Civil. A  
754 Conselheira **Glícia** corroborou e ratificou a solidariedade prestada à Mesa Diretora,  
755 dizendo que confiava no que se deliberava na plenária. Em seguida, lembrou que o  
756 regimento determinava que na ausência dos titulares, conseqüentemente, os  
757 suplentes votariam e fariam tudo que diz respeito à atribuição do titular,  
758 acrescentando que, o que não se encontrava previsto no Regimento Interno de  
759 forma expressa, caberia deliberação em plenária e que, no seu entendimento, era o  
760 que estava se fazendo, ou seja, deliberando-se pela criação do GT e aprovando-se  
761 os seus representantes, que haviam sido indicados por suas Comissões, propondo  
762 que cada Comissão apresentasse apenas um representante para o GT e que na  
763 ausência desse representante a Comissão indicasse um suplente para representá-  
764 la. Finalizou dizendo que independentemente da inexistência de um código de ética,  
765 com relação a qualquer ato, de qualquer Conselheiro, que ferisse, que afrontasse,  
766 que fosse de encontro à dignidade, que bastava um procedimento administrativo  
767 disciplinar. O Conselheiro **Edmundo** afirmou que o Conselho nunca havia cerceado  
768 o direito de Conselheiro Suplente e que para ele, o assunto estava vencido, mas que  
769 o Conselho deveria se posicionar de maneira firme, propondo que se solicitasse ao  
770 Conselheiro que havia feito às acusações que se retratasse, cabendo, ao contrário,  
771 medida disciplinar, para que esse tipo de caso não voltasse a acontecer. Finalizou  
772 expressando apoio integral à Mesa Diretora. A Conselheira **Miriam** concordou que  
773 houvesse um posicionamento formal da plenária quanto ao caso, mas discordou de  
774 que a questão não precisaria ter sido apresentada em plenária, tendo em vista que  
775 as acusações haviam sido feitas a toda Mesa Diretora e que, neste caso, não  
776 envolvia somente a Sociedade Civil, mas também os Conselheiros Governamentais.  
777 Solicitou que a SDH resolvesse de uma vez por todas, a questão do custeio dos  
778 Conselheiros Suplentes para participação nas assembleias, cuja decisão havia sido  
779 protelada porque não havia previsão no orçamento anterior para isso, mas que o  
780 novo orçamento já havia sido aprovado. A Sra. **Presidenta** esclareceu que o



781 orçamento havia sido aprovado com corte em despesas com diárias, custeios de  
782 passagens e que o Ministério ainda não sabia o montante total do corte. A  
783 Conselheira **Miriam** disse que seria preciso continuar insistindo em uma resposta  
784 oficial da SDH, já que a solicitação havia sido feita oficialmente. Em seguida,  
785 reafirmou sua proposição de incluir-se no inciso primeiro do artigo terceiro da  
786 resolução, para que não houvesse dúvidas, que o GT fosse composto por  
787 Conselheiros Titulares e Suplentes da COF, e que no inciso segundo, fosse incluído  
788 dois Conselheiros de cada Comissão permanente do Conanda. A Sra. **Presidenta**  
789 iniciou esclarecendo que a crítica direta ao Conselheiro Fábio Feitosa e a Mesa  
790 Diretora, como um todo, já havia acontecido em relação à Secretária Executiva, que  
791 não tomava nenhuma decisão sem consulta prévia a Presidenta, e a Presidenta não  
792 tomava nenhuma decisão, senão de cunho administrativo, que não tivesse  
793 implicação política e mesmo assim, ainda consultando via e-mail, a Mesa Diretora.  
794 Informou que também já tinha ocorrido um questionamento pessoal ao Sr. Vice-  
795 Presidente, no mês de fevereiro ou março, de que havia chegado no Conanda um  
796 convite direto para que o Conselheiro Carlos Nicodemos participasse de uma  
797 capacitação dos Conselheiros estaduais, em Santa Catarina e que, na ocasião, a  
798 Mesa Diretora não tinha indicado o Conselheiro, cancelando sua participação.  
799 Esclareceu que quem havia representado o Conselho nessa capacitação havia sido  
800 a Presidenta do Conanda que depois, havia indicado a Conselheira Maristela para  
801 uma outra atividade, e que em nenhum momento no convite ao Conanda, havia  
802 especificação do Conselheiro para representá-lo. Disse que embora episódios como  
803 esses a deixasse extremamente aborrecida, estava feliz que o debate estivesse em  
804 pauta, lamentando a ausência do Conselheiro Carlos Nicodemos, para que este  
805 participasse do debate. Em seguida, esclareceu que em relação à resolução, fazia-  
806 se necessário a discussão sobre o critério de composição do GT, tendo em vista que  
807 a composição da COF não era paritária, porque nela havia três Conselheiros  
808 Titulares Governamentais e três Conselheiros Titulares Não-Governamentais e mais  
809 dois Conselheiros Suplentes Não-Governamentais, solicitando que se  
810 apresentassem propostas para encaminhamento. Após os debates, a Sra.  
811 **Presidenta** encaminhou as seguintes propostas de redação: no inciso primeiro,  
812 todos os Conselheiros Titulares e Suplentes da Comissão de Orçamento e Finanças,  
813 integrariam o GT, garantidos aos Suplentes apenas o direito à voz, sem direito a

814 voto, exceto se exercendo titularidade; no inciso segundo, dois Conselheiros de  
815 cada Comissão Permanente integrariam o GT, garantindo-se a paridade, e mais a  
816 Presidência do Conanda, subentendendo-se o Vice-Presidente e a Presidenta.  
817 Tendo sido as propostas aprovadas, o Conselheiro **Danyel** apresentou que havia  
818 sido consenso a inclusão, no artigo cinco, de que a Secretaria de Direitos Humanos  
819 da Presidência da República proporcionaria o apoio logístico, financeiro e  
820 administrativo, necessário ao funcionamento do Grupo. O que foi Aprovado. Em  
821 seguida, o Conselheiro **Danyel** apresentou também como consenso da COF, que no  
822 artigo sete, inciso segundo, fosse incluído que seriam subsídios e balizadores do  
823 trabalho do Grupo Temático, os parâmetros e critérios do Edital e outros insumos de  
824 acordo com a metodologia, e ainda para balizar a decisão do Grupo Temático, a  
825 transversalidade do projeto com os temas de garantia de direitos a nível local,  
826 estadual, nacional, e incluindo-se regional e territorial. A Sra. **Presidenta** ressaltou  
827 que já havia sido feita a restrição ao uso do termo “territorial” em Teresina. O  
828 Conselheiro **Danyel** propôs pela retirada do termo “territorial” e a proposta foi  
829 aprovada. Em seguida, apresentou-se a proposta, consensuada na COF, para o  
830 artigo dez, de que os recursos administrativos seriam analisados e deliberados *ad*  
831 *referendum* pelo Grupo Temático. A Sra. **Presidenta** solicitou justificativa para a  
832 propositura. O Conselheiro **Fábio Feitosa** explicou que a sugestão havia decorrido  
833 da dúvida sobre o calendário, sendo que após a aprovação dos projetos em  
834 plenária, no dia nove, a pergunta foi: se entrassem com recurso depois da plenária,  
835 quem definiria os recursos? Teria que se convocar outra plenária, ou o próprio  
836 Grupo Temático deliberaria? Por essa razão, a proposta apresentada era para que o  
837 GT definisse os recursos *ad referendum* da plenária. A proposta foi aprovada com  
838 acréscimo à menção ao artigo do Edital, sobre a interposição de recursos. O  
839 Conselheiro **Fábio Feitosa** lembrou que as Comissões precisavam fazer a indicação  
840 de seus representantes no GT e informou que a proposta para reunião do Grupo  
841 seria no dia oito, colada à plenária, para construção da metodologia de trabalho. A  
842 Sra. **Presidenta** encaminhou que as Comissões indicassem seus representantes  
843 para o GT, até a hora do almoço do dia seguinte. **Comissão de Direitos Humanos**  
844 **e Ação Parlamentar (CDHAP)**. O Conselheiro **Diego** iniciou informando que estava  
845 assumindo a função de relator da CDHAP e solicitou a Mesa Diretora, para que se  
846 tivesse um cuidado com a programação das assembleias, para que não se

847 comprometesse a reunião das Comissões, tendo em vista, o remanejamento e  
848 adaptação dos horários da reunião que estava prevista para o dia anterior e que  
849 havia sido transferido para o primeiro turno do primeiro dia de assembleia  
850 impossibilitando, com isso, que muitos membros da CDHAP pudessem participar da  
851 reunião. A Sra. **Presidenta** esclareceu que a reunião das Comissões havia sido  
852 transferida em virtude da necessidade de potencialização da presença no ato dos  
853 Conselheiros Estaduais, que se encontravam em Brasília. O Conselheiro **Diego**  
854 informou que na terça-feira havia se convergido esforços em conjunto com a  
855 Comissão de Políticas Públicas (CPP), para discussão sobre o procedimento alusivo  
856 ao depoimento sem dano e escuta especializada, destinada à criança e ao  
857 adolescente e que, após as discussões, indicavam-se as seguintes recomendações  
858 e providências: a criação de um GT intersetorial das duas Comissões, para minutar  
859 proposta de uma resolução sobre o tema a ser apresentada ao Conanda, sendo que  
860 este GT, inicialmente, composto por dois membros da CPP, sendo as Conselheiras  
861 Lourdes e Miriam, e dois membros da CDHAP, sendo as Conselheiras Erivã e  
862 Esther, somando-se ainda a necessidade de convite ao Conselho Nacional de  
863 Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ao Conselho  
864 Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). A Sra. **Presidenta** solicitou  
865 esclarecimento sobre a razão pela qual a Comissão não havia apresentado a pauta  
866 para a oficina sobre escuta, deliberada na assembleia de abril, e havia criado um GT  
867 para minutar uma resolução do Conanda sobre o tema, quando isso deveria ser  
868 resultado da oficina. A Conselheira **Lourdes** esclareceu que a reunião havia sido  
869 feita com a presença da maioria dos membros da CPP e com somente a presença  
870 de dois representantes da CDHAP, onde se fizeram as seguintes ponderações:  
871 considerando que o papel do Conanda é o de propor diretrizes gerais e que elas já  
872 estão no Plano Decenal; considerando que já havia várias salas instituídas de  
873 escutas de crianças e adolescentes; considerando que essa discussão estava na  
874 Carta de Constituição das Estratégias de Proteção e Defesa de Crianças e  
875 Adolescentes; considerando o interesse superior da criança e adolescente;  
876 considerando que já havia se debatido essas questões, com posicionamento da  
877 importância da proteção da criança para que não fosse ouvida tantas e tantas vezes;  
878 considerando que a Rede deveria se unir para discutir sobre isso; chegou-se ao  
879 encaminhamento de iniciar-se uma proposta de resolução, na possibilidade de

880 envolvimento de outros parceiros nessa discussão e, para isso, havia se formado um  
881 grupo interno dessas duas Comissões, para que se pensasse em proposta de  
882 resolução para a próxima assembleia. Após as discussões e entendido pela  
883 manutenção da deliberação na assembleia de abril, ficou aprovado que as duas  
884 comissões trabalhariam em conjunto no mês de julho, para apresentação da pauta  
885 da oficina sobre escuta, cuja realização foi adiada para setembro, tendo em vista,  
886 que não haveria possibilidade de deslocamento de atividades da agenda da  
887 assembleia de agosto e que o escopo de uma resolução pelas duas Comissões,  
888 seria objeto de amadurecimento, após a realização da oficina. Continuando o relato  
889 da Comissão, o Conselheiro **Diego** informou os seguintes encaminhamentos  
890 adotados pela Comissão: sobre o procedimento final 2013/26, sobre o Sistema  
891 Nacional da Política Antidrogas, não havia nenhum encaminhamento específico;  
892 sobre o procedimento da Lei 11.645, sobre a inclusão no currículo escolar da história  
893 da África e cultura afro-brasileira e indígena, e da Lei 11.525, sobre a inclusão do  
894 ECA no ensino fundamental, havia sido convertido em diligência, para oficial-se o  
895 MEC, com o intuito de obtenção de informações concretas sobre a execução das  
896 Leis, através da qualificação dos profissionais e também a implementação através  
897 do projeto de política pública; sobre a denúncia do espaço Dulce Acioli, também  
898 havia sido convertido em diligência, para saber-se sobre a atualização do  
899 procedimento do MP, inclusive, o Conanda já havia expedido ofícios e não havia  
900 obtido resposta a contento dos órgãos vinculados; sobre a notificação judicial que  
901 ocorreu numa ação do Ministério Público do Maranhão, em relação a ausência de  
902 implementação do Sinase, também havia se convertido em diligência, porque a  
903 Comissão havia recebido cópia do procedimento judicial que apontavam para  
904 providências, sejam elas de caráter administrativo, do próprio Estado em relação a  
905 essa política, ou alguma decisão judicial que não foi atualizada; foi convertido em  
906 procedimento, a minuta de resolução, recomendando a criação de comissões  
907 interestaduais de acompanhamento e implementação do Sinase, que havia sido  
908 encaminhada por intermédio do Coordenador Nacional do Sinase, sendo que, a  
909 minuta seria enviada para os conselheiros componentes da Comissão para se  
910 manifestarem, para que fosse apresentada na próxima plenária. Por fim, solicitou  
911 que a Conselheira Glicia informasse sobre o resultado da questão do veto do  
912 Governador ao Projeto de Lei sobre o uso de armas no sistema sócio educativo do

913 Distrito Federal, tendo em vista que ela havia composto a Comissão de mobilização  
914 política pelo Conanda. A Conselheira **Glícia** informou que o Presidente da Câmara  
915 havia recebido a Comissão e que o Sr. Cláudio e a Sra. Ludmila haviam expostos os  
916 pontos fundamentais para o convencimento e manutenção do veto, mas que ele  
917 havia insistido na importância de se fazer uma mobilização e visita aos demais  
918 parlamentares, para que houvesse o convencimento acerca da manutenção do veto,  
919 dizendo que a situação não era tão simples, que o problema estava gerado e que  
920 achava difícil a mudança de opinião dos parlamentares, e que seria importante a  
921 articulação com os parlamentares da bancada do Partido do Governador. Em  
922 seguida, apresentou a sugestão para os seguintes encaminhamentos: que o  
923 Conanda junto com a SDH criasse em caráter de urgência uma agenda para visita  
924 aos parlamentares; que o Conanda elaborasse uma nota pública, não uma nota  
925 técnica, dirigida aos parlamentares, sobre os pontos cruciais que haviam levado o  
926 Conselho a se manifestar a favor do veto do Governador, não só pela questão  
927 constitucional, mas, sobretudo, pelo papel do agente dentro do sistema de garantias,  
928 para que fosse entregue pessoalmente aos parlamentares; que o Conanda levasse  
929 essa pauta, através de ofício, para o Presidente da OAB e para Seccional da OAB  
930 no DF, para que estes se posicionassem e participassem do processo que já estava  
931 em curso no Supremo Tribunal Federal (STF), com previsão para ser votado no dia  
932 onze de junho, com relação a inconstitucionalidade do dispositivo, que permitia o  
933 armamento dos agentes socioeducativos. Por fim, colocou-se à disposição para  
934 realização dos encaminhamentos sugeridos. O Conselheiro **Fábio Feitosa**  
935 esclareceu que o corpo a corpo com os deputados já havia ocorrido junto com o  
936 Conselho Distrital e que, também na ocasião, já foram entregues tanto o Parecer do  
937 Conanda, quanto a Nota Pública do Conselho Distrital, junto com os Conselheiros do  
938 DF, sugerindo que o Conanda se reunisse com as lideranças dos Partidos. Após as  
939 discussões, ficou encaminhado que a CDHAP faria a Nota Pública, até terça-feira,  
940 para que fosse entregue em mãos aos parlamentares; que a Conselheira Glícia faria  
941 e entregaria, até sexta-feira, o ofício a OAB. Encerrando, o Conselheiro **Diego**  
942 informou que a Conselheira Glícia e o Conselheiro Suplente Pedro, foram indicados  
943 para compor a Comissão mista de análise. A Sra. **Presidenta** lembrou que já  
944 estavam indicados a Conselheira Glícia e o Conselheiro Jordelino, pois a  
945 composição deveria ser paritária. A Conselheira **Esther** informou que o Comitê de

946 Combate à Tortura estava planejando para o dia vinte e seis de junho, um mutirão  
947 de visitas às unidades prisionais e socioeducativas, por vários estados do país,  
948 sugerindo que o Conanda participasse dessas caravanas. Ficou encaminhado que a  
949 Secretaria Executiva buscaria essas agendas e circularia para os Conselheiros dos  
950 estados, para que se organizassem e fizessem o acompanhamento. O Sr. **Vice-**  
951 **Presidente** informou, que o Conselheiro Carlos Nicodemos havia informado de que  
952 foram encontradas duas mulheres em casa prisionais masculinas, no Rio Grande do  
953 Sul, no Município de Viamão, e que, talvez, uma delas fosse adolescente, sugerindo  
954 que o Conanda expedisse solicitação ao Ministério Público do Município de Viamão,  
955 para que fornecesse informações acerca do caso, lembrando que na assembleia  
956 passada, havia feito um relato da Defensoria Pública do Estado do Pará, em relação  
957 a situação das crianças, filhas das mulheres presas no Pará, e que havia  
958 demandado à Comissão, a busca de informações sobre isso e que o Conanda  
959 oficializasse a Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando informações acerca  
960 do processo, para que se pudesse estabelecer futuras agendas. Ficou encaminhado  
961 que na próxima reunião da CDHAP em conjunto com a CPP, se dedicasse meia  
962 hora para a Coordenação de Convivência Familiar e Comunitária da SDH, para o  
963 tratamento do tema das crianças filhas de mães encarceradas. A Conselheira **Érika**  
964 informou que o Estatuto do Nascituro havia sido aprovado na Comissão de Finanças  
965 e que iria seguir para a Comissão de Justiça para a sua aprovação, alertou para a  
966 questão de que o Estatuto, entre outras questões polêmicas, determinava que as  
967 mulheres vítimas de violência sexual que engravidassem, não poderiam fazer o  
968 aborto e que no caso em que o pai não fosse localizado, ou seja, o estupro, o  
969 Estado daria uma bolsa para a criança até os seus dezoito anos, que estava sendo  
970 chamada de bolsa estupro, por esta razão, sugeriu que o Conanda deveria  
971 aprofundar e se posicionar sobre o Estatuto, acima das questões religiosas,  
972 culturais, éticas, e morais. A Sra. **Presidenta** esclareceu que essa pauta já estava  
973 colocada a algum tempo e que, inclusive, enquanto pessoa, havia assinado abaixo  
974 assinado contrário, e remeteu o assunto para as Comissões, para que o Conanda  
975 pudesse acompanhar o que estava acontecendo. A Conselheira **Glícia** solicitou a  
976 Presidência e a Mesa Diretora, que se garantisse mensalmente, que a CDHAP  
977 tivesse em sua pauta, a triagem dos projetos que se constituíam como emblemáticos  
978 e que a Comissão fizesse inserção no Parlamento, sobre o papel do Conanda em

979 tudo o que dissesse respeito à criança e ao adolescente, porque a maioria não  
980 conhecia o Conselho. A solicitação foi remetida para a Mesa Diretora. **Comissão de**  
981 **Políticas Públicas (CPP)**. A Conselheira Lourdes, inicialmente, solicitou que fosse  
982 realizado um rodízio, já a partir da próxima assembleia, na ordem de apresentação  
983 das Comissões, porque a CPP sempre era a última a se apresentar. A Sra.  
984 **Presidenta** esclareceu que isso já vinha ocorrendo. A Conselheira **Lourdes**  
985 apresentou a sugestão da Comissão de que se trouxesse para plenária a  
986 apresentação do documento que tratava da atenção psicossocial de criança e  
987 adolescente, produzido na esfera da saúde mental do Ministério da Saúde, que já  
988 havia sido encaminhado para consulta pública, para isso, focando-se na exposição  
989 de três temas do documento na medicalização, no Sinase e na internação  
990 compulsória, juntamente com a participação do CNMP. A sugestão foi remetida para  
991 a Mesa Diretora, para que se avaliasse quando entraria em plenária, por conta das  
992 pautas já existentes. A Conselheira **Lourdes** apresentou também a sugestão da  
993 CPP para realização do Seminário sobre fortalecimento das famílias e suas  
994 competências, no mês de setembro, que seria no momento da escuta de todos os  
995 órgãos das políticas que são focadas para as famílias. Decidiu-se pela realização  
996 em outubro, tendo em vista que em setembro já estava previsto para ocorrer a  
997 oficina, encaminhou-se ainda que na próxima reunião da CPP se realizasse o  
998 detalhamento da programação, com nome, público, etc. A Conselheira **Lourdes**  
999 informou que não houve a discussão da proposta de reunião dos programas de  
1000 proteção sobre uma única coordenação, Programa de Proteção a Crianças e  
1001 Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM), em razão, de que a pessoa que faria  
1002 a atualização das informações não pode comparecer à reunião da Comissão e, por  
1003 esse motivo, a CPP sugeria que o tema fosse pauta para a próxima plenária. A Sra.  
1004 **Presidenta** esclareceu que a pessoa que faria a apresentação estava disponível  
1005 para a parte da manhã e à tarde tinha uma reunião na Casa Civil, desse modo a  
1006 pauta ficou para a próxima reunião da CPP. Por fim, a Conselheira **Lourdes**  
1007 informou que as diretrizes de unificação de carga horária em aprendizagem estavam  
1008 aguardando o posicionamento do Ministério do Trabalho e Emprego, e que  
1009 dependendo desse posicionamento, teria que se resgatar a Resolução 74 para uma  
1010 revisão, e que ainda a discussão sobre o plano de implementação da Lei 11.525 não  
1011 havia ocorrido, em razão da impossibilidade do Conselheiro representante do MEC

1012 em participar da reunião. A Sra. **Carolina Brandão**, Coordenadora-Geral do  
1013 Conanda, informou que os termos de referência para a contratação de cinco  
1014 consultores para Política e Plano Decenal, Reforma Política, Plano de Comunicação,  
1015 Portal do Conanda, e Anais da IX Conferência, já haviam sido entregues e a  
1016 informação era que os termos estavam no organismo internacional para definição do  
1017 processo de seleção e contratação. Informou também que em relação à assessoria,  
1018 havia uma gratificação para a contratação de um novo assessor para o Conanda, e  
1019 que em conversa com a Mesa Diretora identificou-se duas grandes demandas,  
1020 sendo um assessor para a COF e a outra um assessor jurídico, e que este fosse  
1021 Bacharel em Direito, que atendesse tanto ao Conanda, quanto a CDHAP, e que para  
1022 isso, já havia ocorrido divulgação da vaga e haviam recebido sete currículos, sendo  
1023 quatro selecionados, e que uma entrevistada, pertencente ao quadro da Advocacia  
1024 Geral da União (AGU), havia sido muito disputada dentro da SDH e, infelizmente,  
1025 optara por outro espaço dentro da Secretaria, e que no momento, haveria mais três  
1026 entrevistas que seriam realizadas no dia seguinte e uma na segunda-feira.  
1027 Finalmente, informou que a Sra. Isabela, cedida do MEC, havia solicitado  
1028 desligamento do Conanda e que ficaria até o final do mês, e que este seria outro  
1029 quadro a ser repostos. **Informes da Mesa Diretora.** A Sra. **Presidenta** informou que  
1030 o julgamento da Banda New Hits estava marcado para setembro e que o  
1031 Conselheiro Fábio e o Conselheiro Edmundo estiveram no município, fizeram um  
1032 diálogo com o Juiz, com o Programa de Proteção à Criança e Adolescente  
1033 Ameaçados de Morte (PPCAM), o Conselho de Direito, e que o relatório da visita já  
1034 havia sido socializado. Informou ainda que a Mesa Diretora havia realizado os  
1035 seguintes encaminhamentos: diálogo com o CNJ, já na próxima reunião, para que se  
1036 acompanhasse de perto o caso e o julgamento; que a Conselheira Glícia  
1037 acompanhasse o julgamento em setembro. A Conselheira **Glícia** solicitou que para  
1038 que ela acompanhasse o processo, que corria em segredo de justiça, precisaria que  
1039 o Conanda oficiasse a Vara e solicitasse a sua participação no julgamento, inclusive,  
1040 na condição de representante da OAB, no Conanda. O que foi aprovado. Em  
1041 seguida, a Sra. **Presidenta** informou que o Governo do Distrito Federal havia criado,  
1042 através de Decreto, um Comitê local, para discutir a proteção integral de crianças e  
1043 adolescentes na Copa das Confederações e na Copa do Mundo, composto por  
1044 Sociedade Civil e órgãos do Governo, e precisaria da indicação de representação do



1045 Conanda, tendo em vista, que isso fazia parte de todo o processo da Agenda  
1046 Nacional de Convergência e que a Conselheira Tânia, da Confederação Nacional  
1047 dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), era a representante do Conanda no  
1048 grupo da Agenda de Convergência e que já estava em Brasília, então, a Mesa  
1049 Diretora propunha sua indicação para compor o Comitê local. Tendo sido aprovado,  
1050 a Sra. **Presidenta** informou também que foram solicitados aos Conselheiros, os  
1051 relatórios das visitas realizadas na Assembleia Descentralizada de Teresina e que  
1052 todos os Conselheiros, no total de seis, enviaram o relatório, mas que, no entanto,  
1053 para a consolidação do relatório final precisava-se da contribuição de todos os  
1054 Conselheiros na análise desses relatórios, sugerindo que fosse circulado os seis  
1055 relatórios, reiterando-se que todos os Conselheiros fizessem as suas considerações,  
1056 o que foi aprovado. Continuando o informe sobre a Assembleia Descentralizada em  
1057 Teresina, a Sra. **Presidenta** apresentou a necessidade de indicação dos  
1058 responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento do resultado da Assembleia e  
1059 que, para isso, a Mesa Diretora estava propondo o Conselheiro Francisco Brito,  
1060 enquanto representante Governamental e os Conselheiros Fábio Feitosa e Núbia,  
1061 sendo que a Conselheira era do Estado, o que também foi aprovado. A Sra.  
1062 **Presidenta** passou para os informes sobre o monitoramento dos resultados das  
1063 Assembleias Descentralizadas dos estados de Goiás e da Bahia, esclarecendo que  
1064 a Mesa Diretora havia analisado que na comunicação oficial com os estados, não se  
1065 obteve retorno e que depois de um ano, dois anos, de uma assembleia realizada, o  
1066 Conanda não havia conseguido monitorar os resultados, por essa razão, estava  
1067 sugerindo que, por ocasião dos encontros do Sinase, que aconteceriam na segunda  
1068 quinzena de setembro e no mês de outubro, se pautassem os encaminhamentos  
1069 realizados pelo Conselho Estadual, não sendo só com Goiás e Bahia, mas incluindo-  
1070 se também, Teresina. Tendo sido aprovado, a Sra. **Presidenta** informou que havia  
1071 circulado o relatório completo de Altamira e com base nele a Mesa Diretora propôs  
1072 os seguintes encaminhamentos: instituição através de resolução do Conanda de um  
1073 GT de monitoramento, item quarenta e um da Carta, tendo como proposta, a  
1074 indicação pelo Conanda da Presidenta e do Vice-Presidente, que foram indicados  
1075 pelo Cedca do Pará o Sr. Ricardo Washington e a Sra. Angelina, sendo um  
1076 Governamental e um Não-Governamental, os Centros Municipais de Defesa da  
1077 Criança e do Adolescente (CMDCA's) dos municípios da região do Xingu ficaram, até

1078 o dia quinze de junho, de mandarem suas indicações, lembrando que Altamira já  
1079 havia mandado sua indicação e também representantes dos adolescentes, porque  
1080 toda essa agenda havia sido acompanhada por um grupo de adolescentes;  
1081 realização do encontro com os prefeitos dos municípios da região do Xingu, para  
1082 comprometê-los com a implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e  
1083 do Adolescente, para isso, os Conselhos Municipais da região, estavam com a  
1084 responsabilidade de a partir das suas Conferências Municipais, da Estadual e da  
1085 Nacional, iniciarem o debate do Plano Decenal, o MP ajudará no processo de  
1086 mobilização dos executivos locais para estarem nesse encontro; promover a  
1087 discussão com os órgãos responsáveis pelas grandes obras para a inclusão das  
1088 cláusulas condicionantes dos contratos de execução das mesmas, seja em relação  
1089 aos três períodos antes da instalação das obras, durante, e posterior as obras, para  
1090 isso, o Conanda deve traçar que diretrizes são essas, que condicionantes são  
1091 essas, encaminhando para a CPP, para que se faça esse debate e que as diretrizes  
1092 possam ser aprovadas até o final do ano e, ainda, a elaboração da pauta para  
1093 apresentação na Casa Civil, do que se tem feito naquela região; solicitar ao  
1094 consórcio de Belo Monte, a relação oficial dos equipamentos sociais a serem  
1095 construídos, bem como, objetos de doação com definição dos recebedores  
1096 acordados como contrapartida das empresas, tendo em vista, que as empresas tem  
1097 doado equipamentos, tem feito obras, mas as obras não são de qualidade e não  
1098 estão adequadas, não estão dentro dos padrões da política e também em relação à  
1099 doação dos móveis e imóveis, não se sabe para quem está destinado, portanto, o  
1100 Conanda deve pedir oficialmente e se necessário o MP da região para ajudar nisso,  
1101 remetendo esse debate para a CPP; realizar agenda com o Governo estadual e com  
1102 os órgãos federais, para discussão dos itens da Carta, que são de responsabilidade  
1103 dos mesmos, para isso, foram indicados a Presidenta e o Vice-Presidente, que  
1104 representam o Conanda no GT de Monitoramento, para cumprirem essa agenda,  
1105 que provavelmente ocorrerá por ocasião do encerramento da caravana do trabalho  
1106 infantil, no final do mês; mobilizar e participar da reunião do GT de monitoramento,  
1107 indicando, para isso, o dia vinte e sete de agosto, data em que o GT já estará  
1108 formalizado através de resolução, e no encontro de prefeitos, com o indicativo do dia  
1109 vinte e oito de agosto. Tendo sido aprovado todos os encaminhamentos, passou-se  
1110 ao relato da visita a Aracajú. O Conselheiro **Fábio Feitosa** informou que havia

1111 visitado o Centro de Internação Provisória e que havia ocorrido uma reunião com os  
1112 órgãos do sistema de justiça, sobre a situação dos vinte e oito adolescentes que lá  
1113 estavam internados, e que se solicitou à Juíza presente que se fizesse o *HABEAS*  
1114 *CORPUS* para o adolescente que estava com o direito violado. Informou também  
1115 que havia ocorrido reunião com o Conselho Estadual, ressaltando-se a informação  
1116 de que a Sociedade Civil não estava participando do Conselho, mas que estavam  
1117 presentes na reunião, sendo que somente dois Conselheiros Governamentais  
1118 estavam presentes, e que o Conselho Estadual estava mudando para a Secretaria  
1119 de Direitos Humanos, e o Secretário estava empenhado em propiciar estrutura para  
1120 funcionamento do Conselho. A esse respeito, a Conselheira **Glícia** informou que ela  
1121 não havia conseguido participar da reunião com a Procuradoria do Estado e com a  
1122 Fundação Renascer, em razão de mudança de agenda, e que ela havia solicitado a  
1123 ata da reunião, mas que até aquele momento não havia chegado. Informou, ainda,  
1124 que havia participado de reunião, na quarta-feira à tarde, com o Sub Defensor e com  
1125 as Defensoras de medidas socioeducativas e do núcleo da infância, onde recebeu a  
1126 informação que o núcleo da infância cujo projeto, aprovado e financiado com recurso  
1127 do Fundo, estava sendo encaminhado, e os *HABEAS CORPUS* não haviam sido  
1128 impetrados pela Defensoria, por falta de comunicação e encaminhamento dos dados  
1129 dos adolescentes da Fundação, para a Defensoria. A Sra. **Presidenta** passou para  
1130 os encaminhamentos: a Conselheira Miriam verificaria mais uma vez com a  
1131 Defensoria e com a Sra. Antônio, se a Fundação Renascer havia enviado os dados  
1132 dos adolescentes para os *HABEAS CORPUS*, senão o Conanda, na segunda-feira,  
1133 oficializaria a cobrança dos dados; oficializar a solicitação da ata da reunião,  
1134 mencionada pela Conselheira Glícia, para fazer gestão junto ao Governador,  
1135 alertando sobre a necessidade de contratação emergencial de socioeducador,  
1136 indicando se possível, o número de profissionais para grupos de adolescentes  
1137 internos, em razão das denúncias de vários adolescentes sobre agentes que  
1138 praticavam violência física, superlotação, quadro de funcionários com perfil  
1139 inadequado para a função, ausência de atividades culturais, de lazer, dentre outras,  
1140 e a própria precariedade das instalações; solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado  
1141 do Sergipe a implantação no sistema de controle processual daquele órgão, de  
1142 funcionalidade, que permitisse o controle da internação de adolescentes no  
1143 cumprimento de medida socioeducativa, nos moldes existentes para controle de

1144 réus e presos, tendo em vista, que tal medida ajudaria no controle de prazos de  
1145 internação provisória e avaliação periódica da medida aplicada por sentença; enviar  
1146 ofícios aos juízes das comarcas do interior, solicitando providências sobre as  
1147 reiteradas prorrogações e renovação dos prazos de internações provisórias dos  
1148 adolescentes internos, inclusive, da não realização de audiências para tal fim, sendo  
1149 que a Coordenadoria da Infância já havia mandando um ofício e o Conanda deveria  
1150 reiterá-lo, e senão houvesse resposta no prazo solicitado, oficializar o problema ao CNJ;  
1151 realizar reunião com o CNJ e CNP, sobre a prática de extrapolamento de prazos de  
1152 internação/sanção que já estava agendada para o dia dezessete de junho; realizar  
1153 uma discussão com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec),  
1154 sobre a existência da exigência de número de adolescentes em cumprimento de  
1155 medida socioeducativa, para compor os grupos dos cursos do Pronatec, sobre a  
1156 exigência de nível de escolaridade, e sobre registro da família no CAD único nos  
1157 cursos de formação do Pronatec, e oficializar os Conselhos e todos os gestores, em  
1158 conjunto com a ação do Sinase, sobre as normas para execução do Pronatec.  
1159 Tendo todos os encaminhamentos sido aprovados, passou-se para o relato sobre a  
1160 visita ao Macapá. O Sr. **Vice-Presidente** informou que no primeiro dia, visitou-se a  
1161 Unidade de Internação Provisória para se ter um quadro geral da situação e que,  
1162 depois, houve uma mesa redonda com os três atores do sistema de garantia:  
1163 Defensoria, MP e Juizado do Estado, onde apreendeu-se um problema estrutural,  
1164 quanto a uma visão de culpabilização da adolescência, muito preocupante. No  
1165 segundo dia visitou-se a Delegacia da Infância e da Juventude, a convite da  
1166 Delegada que solicitou a visita, para que se pudesse constatar que o lugar de  
1167 passagem dos adolescentes era muito ruim, onde se verificou um grau de  
1168 desumanidade perversa, a que eles eram submetidos, com o agravante da  
1169 convivência dessa situação pela Defensoria Pública, já que suas instalações ficavam  
1170 no mesmo prédio da Delegacia e, depois dessa visita, houve a reunião com a  
1171 Secretária de Assistência do Estado e o Secretário de Segurança, onde relatou-se  
1172 todos os absurdos verificados, e saiu-se com o compromisso da Secretária, que  
1173 estabeleceu um prazo de quarenta e cinco dias, para que sua equipe tomasse  
1174 providências e que, inclusive, em relação à Delegacia da Infância, o Secretário de  
1175 Segurança se comprometeu que ao término da reunião, iria ao local para tomar  
1176 providências. A Sra. **Presidenta** complementou dizendo que a ida para Macapá fora

1177 provocada primeiro pelo relatório de uma Juíza apontando os problemas, que havia  
1178 chegado na Coordenação do Sinase, no Conanda, e na Ouvidoria, e que menos de  
1179 um mês depois, havia chegado um outro relatório da mesma Juíza apontando, que  
1180 de um dia para o outro, já havia se reformado o espaço da Delegacia, a partir disso,  
1181 o Conanda solicitou ao Conselho de lá, que se manifestasse sobre a situação, e o  
1182 Conselho reafirmou o que a Juíza havia dito no seu segundo relatório, no entanto,  
1183 na visita, constatou-se que o primeiro relatório da Juíza era o que estava valendo,  
1184 depois da visita o que se soube foi que os adolescentes não estavam mais sendo  
1185 levados para a unidade da Delegacia da Infância, que estavam sendo encaminhados  
1186 para três ou quatro celas de uma Delegacia comum, mas num espaço a parte,  
1187 também soube-se que a Delegada Sra. Isabel fora destituída do seu cargo e o seu  
1188 substituto Sr. George, que era o Sub Delegado, até o momento não havia atendido o  
1189 Conanda, e que a Sra. Presidenta da Fundação, também fora substituída. Por fim,  
1190 reafirmou a necessidade das providências apresentadas no relatório, que já havia  
1191 sido enviado para todos os Conselheiros. O Sr. **Vice-Presidente** informou que  
1192 estaria em Macapá na próxima semana, por conta de sua instituição, e sugeriu que  
1193 poderia fazer levantamento da situação das providências que deveriam ser tomadas  
1194 pelos diversos órgãos envolvidos, o que foi aprovado. Em seguida, a Sra.  
1195 **Presidenta** solicitou aos Conselheiros, que enviassem por e-mail, as suas  
1196 impressões sobre o ato realizado no dia anterior e avisou que iria entregar a todos a  
1197 publicação da Secretaria de Comunicação da Secretaria de Direitos Humanos, sobre  
1198 os *kits* dos Conselhos Tutelares. O Sr. **Vice-Presidente** informou que havia  
1199 solicitado a Sra. Presidenta e a Sra. Carolina Brandão, que pudessem agendar uma  
1200 reunião da Sociedade Civil com a Sra. Secretária Angélica Goulart e que havia  
1201 recebido a confirmação dessa agenda para o dia seguinte, às oito horas e trinta  
1202 minutos, solicitando aos Conselheiros da Sociedade Civil que ficassem após a  
1203 assembleia para tratarem da pauta com a Secretária. A Sra. **Presidenta** colocou-se  
1204 à disposição, para que os Conselheiros da Sociedade Civil avaliassem a pertinência  
1205 da sua presença e da Sra. Carolina Brandão na agenda com a Sra. Secretária  
1206 Angélica Goulart, e caso entendessem como pertinente, que a avisassem ao final da  
1207 reunião. Informou que a Sra. Carolina Brandão havia se retirado, por conta do  
1208 acompanhamento do estado de saúde de sua mãe, que se encontrava na Unidade  
1209 de Terapia Intensiva (UTI), e encerrou os trabalhos agradecendo a todos o carinho

1210 com a sua saúde, desejando a todos, caso não fosse decidido pela sua presença,  
1211 boa reunião com a Sra. Secretária Angélica no dia seguinte. **Reforma Política do**  
1212 **Conanda (para todo o plenário).** A Sra. **Presidenta** abriu a reunião pedindo  
1213 desculpas aos Conselheiros Governamentais, pois a Sociedade Civil havia tido  
1214 reunião com a Sra. Secretária Angélica Moura Goulart, da SNPDCA, que havia se  
1215 estendido até aquele momento. Em seguida, esclareceu que a pauta do dia seria  
1216 dedicada à reforma política, cuja dinâmica seria a apresentação do documento,  
1217 referente ao produto seis, executado pelo consultor Sr. Anderson Rafael  
1218 Nascimento, nos moldes do que ele já havia apresentado no GT da Reforma  
1219 Política, sugerindo que fosse circulado o documento do produto seis para todos os  
1220 Conselheiros, cujo mesmo já havia sido enviado por e-mail para todos, e que o  
1221 debate se daria ao final da apresentação. O Sr. **Anderson Rafael** cumprimentou a  
1222 todos e iniciou dizendo que a consultoria para a reforma política do Conanda estava  
1223 prevista para doze meses, de agosto de dois mil e onze até dezembro de dois mil e  
1224 doze, mas que no processo, houve necessidade de prorrogação até o final do ano  
1225 de dois mil e doze. Disse ainda, que o processo deveria ter sido acompanhado pela  
1226 Comissão da Reforma Política, que seria formada por um membro de cada  
1227 Comissão do Conanda, mas que por ausência de regularidade em reuniões da  
1228 Comissão, não houve condições de realização de um trabalho conjunto e  
1229 sistemático, entre a consultoria e a Comissão. Esclareceu que o resultado da  
1230 consultoria consistiu em seis produtos, sendo os três primeiros relacionados à  
1231 estudos e pesquisas sobre conselhos, sobre políticas públicas para crianças e  
1232 adolescentes, sobre democracia participativa, e um estudo de caso sobre o  
1233 Conanda. O produto quatro consistiu na sistematização dos primeiros três produtos,  
1234 a partir dos marcos: funcional, legal e político da reforma política, o cinco relaciona-  
1235 se à consulta pública, e o seis, diz respeito a proposta de construção de documentos  
1236 normativos, para alteração do Regimento Interno e da Lei que regulamenta o  
1237 Conanda e do Estatuto da Criança e do ECA, com inclusão de um artigo específico  
1238 dos direitos da criança. Após as discussões a Sra. **Presidenta** agradeceu ao Sr.  
1239 Anderson e sistematizou as propostas apresentadas propondo os seguintes  
1240 encaminhamentos: socializar os seis produtos para leitura dos Conselheiros, tendo  
1241 por objetivo a preparação para aprofundamento do debate da reforma política;  
1242 organizar a metodologia de discussão para o debate, através da realização de

1243 oficina específica, partindo de uma análise de conjuntura, verificando-se a  
1244 possibilidade de sua realização antes do encontro de agosto com os conselhos  
1245 estaduais, para isto, o GT da Reforma Política, composto pela Presidenta, pelo Vice-  
1246 Presidente, e os Conselheiros Miriam, Rosileia, Edmundo, Djalma, Carlos  
1247 Nicodemos, Erivã, Marco Antônio, Francisco Brito, Danyel, e Ivanildo, ficou  
1248 responsável pelo planejamento e execução da oficina. Tendo sido aprovados todos  
1249 os encaminhamentos, a Sra. **Presidenta** informou que havia recebido solicitação  
1250 pelo Ministério Público Federal, de que o Conanda se manifestasse em favor da  
1251 candidatura do Sr. Ministro Cesar Rocha, que se aposentou do Supremo Tribunal de  
1252 Justiça, para Procurador Geral de Justiça, sendo que a Sra. Ministra Maria do  
1253 Rosário havia se posicionado favoravelmente e estava fazendo gestões junto à Casa  
1254 Civil, para essa indicação chegar até a Sra. Presidenta Dilma. O colegiado delegou a  
1255 Mesa Diretora a avaliação e o pronunciamento formal, enquanto Conselho, sobre a  
1256 indicação. O Sr. **Vice-Presidente** informou que haveria um encontro com os  
1257 convenientes na SDH, na segunda e terça feira, a partir das quatorze horas. O  
1258 Conselheiro **Adriano** informou que o Sr. Paulo Vanuque havia sido eleito, no dia  
1259 anterior, na Organização dos Estados Americanos (OEA). O Conselheiro **Djalma**  
1260 solicitou que o Conanda apoiasse a Nota do Conselho de Direitos de São Paulo,  
1261 contra a redução da maioria penal. A Sra. **Presidenta** informou que estaria  
1262 presente no dia dezoito, às dezenove horas, em uma atividade do Movimento  
1263 Dezoito Razões, em São Paulo e que também estaria, no mesmo dia à tarde, no  
1264 encontro da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Federação dos Bancários  
1265 da CUT, com todos os dirigentes sindicais do país, onde haveria debate sobre a  
1266 redução da maioria penal. **Encerramento.** Não tendo mais nada a tratar a Sra.  
1267 **Presidenta** agradeceu a todos e encerrou a Assembleia, às dezoito horas, do dia  
1268 sete, do mês de junho, do ano de dois mil e treze.  
1269  
1270